



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Brumado - BA

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025 - Edição nº 17

SUMÁRIO

- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - 6º BIMESTRE/2024.
- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF - 3º QUADRIMESTRE/2024.
- RESOLUÇÃO Nº 154/2025 - REPUBLICAÇÃO.
- DECRETO Nº 029/2025: "Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, na forma adiante especificada e dá outras providências."
- DECRETO Nº 030/2025: "Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Brumado - COMDIB, na forma adiante especificada e dá outras providências."
- DECRETO Nº 031/2025: "Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, na forma adiante especificada e dá outras providências."
- DECRETO Nº 032/2025: "Dispõe sobre o pagamento dos recursos pecuniários e demais obrigações assumidas com o PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL, no âmbito do Município de Brumado-BA e, dá outras providências."
- PORTARIAS NUMERADAS - Nº 238/2025 ATÉ Nº 242/2025 - FAZ NOMEAÇÃO, DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS COMO FISCAIS DE CONTRATO E PROFESSOR AO CARGO DE VICE DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site <https://brumado.ba.gov.br/> no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: D946628508-DBCFCDBA673-C804ABE2E6-4353AF7894 | Edição: 17



MUNICÍPIO DE BRUMADO - BA
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 1 / 4
Data: 30/01/2025
Exercício de 2024

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	426.989.915,00	426.989.915,00	65.913.769,65	15,44	356.035.304,58	83,38	70.954.610,42
RECEITAS CORRENTES	410.003.814,76	410.003.814,76	65.854.266,33	16,06	346.472.918,26	84,50	63.530.896,50
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	60.288.140,52	60.288.140,52	11.999.604,95	19,90	54.230.982,67	89,95	6.057.157,85
Impostos	51.466.485,19	51.466.485,19	11.136.937,00	21,64	48.101.002,63	93,46	3.365.482,56
Taxas	5.222.655,00	5.222.655,00	240.163,94	4,60	3.078.279,50	58,94	2.144.375,50
Contribuição de Melhoria	3.599.000,33	3.599.000,33	622.504,01	17,30	3.051.700,54	84,79	547.299,79
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.719.572,98	4.719.572,98	634.137,24	13,44	3.735.034,98	79,14	984.538,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	148.820,00	148.820,00	9.400,00	6,32	52.464,39	35,25	96.355,61
Valores Mobiliários	4.558.152,98	4.558.152,98	614.284,13	13,48	3.672.117,48	80,56	886.035,50
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	12.600,00	12.600,00	10.453,11	82,96	10.453,11	82,96	2.146,89
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	64.678,00	646,78	-54.678,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	64.678,00	646,78	-54.678,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Autenticação: D946628508-DBCFCBA673-C804ABE2E6-4353AF7894 | Edição: 17



MUNICÍPIO DE BRUMADO - BA
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 2 / 4
Data: 30/01/2025
Exercício de 2024

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	342.681.801,26	342.681.801,26	52.613.614,24	15,35	285.454.596,52	83,30	57.227.204,74
Transferências da União e de suas Entidades	196.237.683,55	196.237.683,55	29.586.754,99	15,08	164.977.116,68	84,07	31.260.566,87
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	85.083.617,71	85.083.617,71	12.552.956,78	14,75	64.668.531,20	76,01	20.415.086,51
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	145.500,00	145.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.500,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	60.940.000,00	60.940.000,00	10.473.902,47	17,19	55.773.908,85	91,52	5.166.091,15
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	275.000,00	275.000,00	0,00	0,00	35.039,79	12,74	239.960,21
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.304.300,00	2.304.300,00	606.909,90	26,34	2.987.626,09	129,65	-683.326,09
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.021.500,00	2.021.500,00	495.418,10	24,51	2.787.392,11	137,89	-765.892,11
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	252.800,00	252.800,00	4.044,65	1,60	61.411,95	24,29	191.388,05
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	30.000,00	30.000,00	107.447,15	358,16	138.822,03	462,74	-108.822,03
RECEITAS DE CAPITAL	16.986.100,24	16.986.100,24	59.503,32	0,35	9.562.386,32	56,30	7.423.713,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	13.000.000,00	13.000.000,00	0,00	0,00	9.000.000,00	69,23	4.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	13.000.000,00	13.000.000,00	0,00	0,00	9.000.000,00	69,23	4.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	170.000,00	170.000,00	59.503,32	35,00	59.503,32	35,00	110.496,68
Alienação de Bens Móveis	170.000,00	170.000,00	59.503,32	35,00	59.503,32	35,00	110.496,68
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.816.100,24	3.816.100,24	0,00	0,00	502.883,00	13,18	3.313.217,24
Transferências da União e de suas Entidades	3.816.100,24	3.816.100,24	0,00	0,00	502.883,00	13,18	3.313.217,24
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Autenticação: D946628508-DBCFDBA673-C804ABE2E6-4353AF7894 | Edição: 17



MUNICÍPIO DE BRUMADO - BA
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 3 / 4
Data: 30/01/2025
Exercício de 2024

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	426.989.915,00	426.989.915,00	65.913.769,65	15,44	356.035.304,58	83,38	70.954.610,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	426.989.915,00	426.989.915,00	65.913.769,65	15,44	356.035.304,58	83,38	70.954.610,42
DÉFICIT (VI)	---	---	---	---	0,00	---	---
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	426.989.915,00	426.989.915,00	65.913.769,65	15,44	356.035.304,58	83,38	70.954.610,42
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	820.000,00	---	---	820.000,00	---	---
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	---	---	---	---	---
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	---	820.000,00	---	---	820.000,00	---	---

Autenticação: D946628508-DBCFDBA673-C804ABE2E6-4353AF7894 | Edição: 17



MUNICÍPIO DE BRUMADO - BA
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 4 / 4
Data: 30/01/2025
Exercício de 2024

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	422.673.915,00	427.949.876,19	10.724.185,72	326.219.314,63	101.730.561,56	78.801.616,16	325.003.483,78	102.946.392,41	322.934.854,95	1.215.830,85
DESPESAS CORRENTES	355.076.946,07	368.280.824,25	8.462.976,88	306.578.667,92	61.702.156,33	73.322.089,53	305.362.837,07	62.917.987,18	303.642.223,62	1.215.830,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	142.054.041,40	146.739.196,55	-3.212.161,37	124.703.150,33	22.036.046,22	36.048.015,17	124.703.150,33	22.036.046,22	124.702.842,14	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.457.793,62	7.672.793,62	1.237.299,81	7.668.778,22	4.015,40	1.602.180,27	7.668.778,22	4.015,40	7.668.778,22	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	206.565.111,05	213.868.834,08	10.437.838,44	174.206.739,37	39.662.094,71	35.671.894,09	172.990.908,52	40.877.925,56	171.270.603,26	1.215.830,85
DESPESAS DE CAPITAL	63.376.520,68	55.448.603,69	2.261.208,84	19.640.646,71	35.807.956,98	5.479.526,63	19.640.646,71	35.807.956,98	19.292.631,33	0,00
INVESTIMENTOS	63.326.520,68	55.398.603,69	2.261.208,84	19.640.646,71	35.757.956,98	5.479.526,63	19.640.646,71	35.757.956,98	19.292.631,33	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.220.448,25	4.220.448,25	---	---	4.220.448,25	---	---	4.220.448,25	---	---
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X) = (VIII + IX)	422.673.915,00	427.949.876,19	10.724.185,72	326.219.314,63	101.730.561,56	78.801.616,16	325.003.483,78	102.946.392,41	322.934.854,95	1.215.830,85
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	422.673.915,00	427.949.876,19	10.724.185,72	326.219.314,63	101.730.561,56	78.801.616,16	325.003.483,78	102.946.392,41	322.934.854,95	1.215.830,85
SUPERÁVIT (XIII)	---	---	---	29.815.989,95	---	---	31.031.820,80	---	33.100.449,63	---
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	422.673.915,00	427.949.876,19	10.724.185,72	356.035.304,58	---	78.801.616,16	356.035.304,58	---	356.035.304,58	1.215.830,85
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	---	---

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO. Emissão: 30/01/2025, às 07:55:23.
Nota(s) explicativa(s):

EDUARDO LIMA VASCONCELOS
Assinado de forma digital por EDUARDO LIMA VASCONCELOS
4321769604
Data: 2025.01.30 09:21:51 -03'00'

LUIS HENRIQUE VASCONCELOS
Assinado de forma digital por LUIS HENRIQUE VASCONCELOS
AGUIAR:83115315520
Data: 2025.01.30 09:35:51 -03'00'

EDUARDO LIMA VASCONCELOS
Prefeito Municipal

LUÍS HENRIQUE VASCONCELOS
Secretário da Fazenda

Autenticação: D946628508-DBCFCBA673-C804ABE2E6-4353AF7894 | Edição: 17



MUNICÍPIO DE BRUMADO - BA
CONSOLIDADO

Página : 1 / 4
Data de emissão: 30/01/2025
Exercício de 2024

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
			(b)	(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)	(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	426.989.915,00	434.151.876,19	10.796.057,37	331.698.167,47	100,00	102.453.708,72	79.716.718,52	330.482.336,62	100,00	103.669.539,57	1.215.830,85
LEGISLATIVA	11.712.000,00	11.712.000,00	-64.588,20	8.467.157,30	2,55	3.244.842,70	2.326.352,40	8.466.245,28	2,56	3.245.754,72	912,02
AÇÃO LEGISLATIVA	11.712.000,00	11.712.000,00	-64.588,20	8.467.157,30	2,55	3.244.842,70	2.326.352,40	8.466.245,28	2,56	3.245.754,72	912,02
JUDICIÁRIA	634.604,16	634.604,16	79.699,76	487.971,97	0,15	146.632,19	147.098,54	487.971,97	0,15	146.632,19	0,00
AÇÃO JUDICIÁRIA	634.604,16	634.604,16	79.699,76	487.971,97	0,15	146.632,19	147.098,54	487.971,97	0,15	146.632,19	0,00
ADMINISTRAÇÃO	20.328.165,38	17.599.165,38	-730.192,60	11.122.365,76	3,35	6.476.799,62	2.349.305,17	10.871.123,53	3,29	6.728.041,85	251.242,23
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.073.629,55	3.073.629,55	-382.783,21	1.798.775,73	0,54	1.274.853,82	386.144,43	1.774.681,44	0,54	1.298.948,11	24.094,29
ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.850.746,83	10.483.746,83	-75.361,47	7.610.465,10	2,29	2.873.281,73	1.622.639,41	7.398.421,92	2,24	3.085.324,91	212.043,18
COMUNICAÇÃO SOCIAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
CONTROLE INTERNO	304.500,00	304.500,00	-8.718,88	215.134,55	0,06	89.365,45	45.781,07	215.134,55	0,07	89.365,45	0,00
DEMAIS SUBFUNÇÕES	2.950.000,00	830.000,00	0,00	0,00	0,00	830.000,00	0,00	0,00	0,00	830.000,00	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	167.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.932.289,00	2.782.289,00	-263.329,04	1.497.990,38	0,45	1.284.298,62	294.740,26	1.482.885,62	0,45	1.299.403,38	15.104,76
SEGURANÇA PÚBLICA	2.855.980,90	2.855.980,90	-110.153,39	818.269,39	0,25	2.037.711,51	159.034,08	818.269,39	0,25	2.037.711,51	0,00
DEFESA CIVIL	1.586.600,00	1.586.600,00	0,00	0,00	0,00	1.586.600,00	0,00	0,00	0,00	1.586.600,00	0,00
DEMAIS SUBFUNÇÕES	1.269.380,90	1.269.380,90	-110.153,39	818.269,39	0,25	451.111,51	159.034,08	818.269,39	0,25	451.111,51	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.785.535,00	10.785.535,00	-835.963,20	4.541.979,16	1,37	6.243.555,84	1.016.980,44	4.541.139,54	1,37	6.244.395,46	839,62
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.258.500,00	3.388.500,00	-131.477,32	1.996.065,77	0,60	1.392.434,23	434.945,25	1.995.226,15	0,60	1.393.273,85	839,62
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	128.000,00	128.000,00	-1.980,56	12.879,44	0,00	115.120,56	0,00	12.879,44	0,00	115.120,56	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	183.000,00	183.000,00	30.350,00	36.555,00	0,01	146.445,00	35.050,00	36.555,00	0,01	146.445,00	0,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	2.503.500,00	2.218.500,00	0,00	0,00	0,00	2.218.500,00	0,00	0,00	0,00	2.218.500,00	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.618.535,00	4.773.535,00	-734.971,32	2.452.662,95	0,74	2.320.872,05	503.289,19	2.452.662,95	0,74	2.320.872,05	0,00
DEMAIS SUBFUNÇÕES	94.000,00	94.000,00	2.116,00	43.816,00	0,01	50.184,00	43.696,00	43.816,00	0,01	50.184,00	0,00

Autenticação: D946628508-DBCFCBA673-C804ABE2E6-4353AF7894 | Edição: 17



MUNICÍPIO DE BRUMADO - BA
CONSOLIDADO

Página : 2 / 4
Data de emissão: 30/01/2025
Exercício de 2024

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre	% (d/total d)		
			(b)	(c) = (a-b)	(d)	(e) = (a-d)					
SAÚDE	135.978.312,79	145.736.061,06	-3.210.055,21	122.402.974,45	36,90	23.333.086,61	26.826.033,77	121.826.622,00	36,86	23.909.439,06	576.352,45
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.102.600,00	5.394.423,27	790.419,27	5.324.222,78	1,61	70.200,49	1.437.167,83	5.324.222,78	1,61	70.200,49	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	89.441.840,00	97.275.265,00	-2.024.558,12	83.844.633,85	25,28	13.430.631,15	18.670.005,04	83.281.969,14	25,20	13.993.295,86	562.664,71
ATENÇÃO BÁSICA	35.051.057,29	35.310.557,29	-1.009.106,42	27.223.536,42	8,21	8.087.020,87	5.593.347,88	27.209.848,68	8,23	8.100.708,61	13.687,74
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	3.028.750,00	3.381.750,00	-32.453,39	3.149.742,50	0,95	232.007,50	178.855,03	3.149.742,50	0,95	232.007,50	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.554.250,00	3.574.250,00	-818.470,70	2.594.224,75	0,78	980.025,25	845.944,97	2.594.224,75	0,78	980.025,25	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	799.815,50	799.815,50	-115.885,85	266.614,15	0,08	533.201,35	100.713,02	266.614,15	0,08	533.201,35	0,00
EDUCAÇÃO	152.307.212,34	158.157.350,26	11.894.917,48	132.762.877,78	40,03	25.394.472,48	35.782.133,25	132.751.421,93	40,17	25.405.928,33	11.455,85
ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	22.069.377,77	27.919.515,69	4.871.628,45	20.236.379,81	6,10	7.683.135,88	7.130.927,97	20.236.379,81	6,12	7.683.135,88	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	128.457.390,51	128.457.390,51	6.938.574,69	111.237.313,05	33,54	17.220.077,46	28.087.832,74	111.225.857,20	33,66	17.231.533,31	11.455,85
ENSINO MÉDIO	1.335.444,06	1.335.444,06	115.739,00	1.115.739,00	0,34	219.705,06	526.394,72	1.115.739,00	0,34	219.705,06	0,00
ENSINO PROFISSIONAL	90.000,00	90.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
ENSINO SUPERIOR	345.000,00	345.000,00	-11.024,66	173.445,92	0,05	171.554,08	36.977,82	173.445,92	0,05	171.554,08	0,00
CULTURA	3.248.563,30	3.268.563,30	-16.332,02	1.941.601,29	0,59	1.326.962,01	128.055,45	1.940.985,26	0,59	1.327.578,04	616,03
DIFUSÃO CULTURAL	3.248.563,30	3.268.563,30	-16.332,02	1.941.601,29	0,59	1.326.962,01	128.055,45	1.940.985,26	0,59	1.327.578,04	616,03
URBANISMO	31.717.601,40	32.942.945,96	1.721.378,39	25.437.867,99	7,67	7.505.077,97	6.349.190,27	25.255.997,03	7,64	7.686.948,93	181.870,96
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.252.064,24	6.129.064,24	-3.525,47	4.538.767,67	1,37	1.590.296,57	964.808,95	4.532.896,71	1,37	1.596.167,53	5.870,96
DEMAIS SUBFUNÇÕES	857.889,80	1.329.889,80	522.426,92	1.289.445,93	0,39	40.443,87	602.000,00	1.289.445,93	0,39	40.443,87	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	9.194.577,14	11.197.921,70	1.477.621,37	8.675.392,55	2,62	2.522.529,15	2.414.796,25	8.675.392,55	2,63	2.522.529,15	0,00
SERVIÇOS URBANOS	15.413.070,22	14.286.070,22	-275.144,43	10.934.261,84	3,30	3.351.808,38	2.367.585,07	10.758.261,84	3,26	3.527.808,38	176.000,00
HABITAÇÃO	4.921.700,00	3.121.700,00	0,00	0,00	0,00	3.121.700,00	0,00	0,00	0,00	3.121.700,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	4.921.700,00	3.121.700,00	0,00	0,00	0,00	3.121.700,00	0,00	0,00	0,00	3.121.700,00	0,00
SANEAMENTO	10.129.500,00	6.991.072,30	0,00	475.341,51	0,14	6.515.730,79	0,00	475.341,51	0,14	6.515.730,79	0,00
DEMAIS SUBFUNÇÕES	10.079.500,00	6.941.072,30	0,00	475.341,51	0,14	6.465.730,79	0,00	475.341,51	0,14	6.465.730,79	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00

Autenticação: D946628508-DBCFCBA673-C804ABE2E6-4353AF7894 | Edição: 17



MUNICÍPIO DE BRUMADO - BA
CONSOLIDADO

Página : 3 / 4
Data de emissão: 30/01/2025
Exercício de 2024

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
GESTÃO AMBIENTAL	4.265.094,92	1.435.094,92	44.993,29	386.993,29	0,12	1.048.101,63	45.000,00	386.993,29	0,12	1.048.101,63	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	3.659.294,92	859.294,92	45.000,00	142.000,00	0,04	717.294,92	45.000,00	142.000,00	0,04	717.294,92	0,00
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	605.800,00	575.800,00	-6,71	244.993,29	0,07	330.806,71	0,00	244.993,29	0,07	330.806,71	0,00
AGRICULTURA	6.422.929,08	5.146.931,78	13.068,87	854.885,63	0,26	4.292.046,15	294.057,20	852.428,81	0,26	4.294.502,97	2.456,82
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.401.541,38	1.401.541,38	100.398,42	781.805,63	0,24	619.735,75	294.057,20	779.348,81	0,24	622.192,57	2.456,82
DEMAIS SUBFUNÇÕES	340.000,00	340.000,00	-87.329,55	0,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	4.681.387,70	3.405.390,40	0,00	73.080,00	0,02	3.332.310,40	0,00	73.080,00	0,02	3.332.310,40	0,00
ENERGIA	3.010.000,00	1.553.155,44	0,00	0,00	0,00	1.553.155,44	0,00	0,00	0,00	1.553.155,44	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	3.010.000,00	1.553.155,44	0,00	0,00	0,00	1.553.155,44	0,00	0,00	0,00	1.553.155,44	0,00
TRANSPORTE	5.827.679,00	5.827.679,00	514.006,77	4.367.438,28	1,32	1.460.240,72	857.851,92	4.366.731,98	1,32	1.460.947,02	706,30
DEMAIS SUBFUNÇÕES	82.189,00	82.189,00	0,00	76.900,00	0,02	5.289,00	0,00	76.900,00	0,02	5.289,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	5.745.490,00	5.745.490,00	514.006,77	4.290.538,28	1,29	1.454.951,72	857.851,92	4.289.831,98	1,30	1.455.658,02	706,30
DESPORTO E LAZER	4.199.324,74	4.017.324,74	-230.669,02	786.640,35	0,24	3.230.684,39	190.142,08	778.718,98	0,24	3.238.605,76	7.921,37
DESPORTO COMUNITÁRIO	396.352,01	396.352,01	-40.583,90	133.731,32	0,04	262.620,69	10.006,82	125.809,95	0,04	270.542,06	7.921,37
LAZER	3.802.972,73	3.620.972,73	-190.085,12	652.909,03	0,20	2.968.063,70	180.135,26	652.909,03	0,20	2.968.063,70	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	14.425.263,74	18.146.263,74	1.725.946,45	16.843.803,32	5,08	1.302.460,42	3.245.483,95	16.662.346,12	5,04	1.483.917,62	181.457,20
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	14.425.263,74	18.146.263,74	1.725.946,45	16.843.803,32	5,08	1.302.460,42	3.245.483,95	16.662.346,12	5,04	1.483.917,62	181.457,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.220.448,25	4.220.448,25	0,00	0,00	0,00	4.220.448,25	0,00	0,00	0,00	4.220.448,25	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.220.448,25	4.220.448,25	0,00	0,00	0,00	4.220.448,25	0,00	0,00	0,00	4.220.448,25	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL (III) = (I + II)	426.989.915,00	434.151.876,19	40.796.057,37	331.698.167,47	100,00	102.453.708,72	79.716.718,52	330.482.336,62	100,00	103.669.539,57	1.215.830,85

Autenticação: D946628508-DBCFCBA673-C804ABE2E6-4353AF7894 | Edição: 17

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO. Emissão: 30/01/2025, às 07:58:04.

Nota(s) Explicativa(s):

Assinado de forma digital
por EDUARDO LIMA
VASCONCELOS:1432176960
1432176960
Dados: 2025.01.30 09:22:16
-03'00"

EDUARDO LIMA VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
LUIS HENRIQUE
VASCONCELOS
AGUIAR:831153155
20
Dados: 2025.01.30 09:37:55
-03'00"

LUÍS HENRIQUE VASCONCELOS
Secretário da Fazenda

Autenticação: D946628508-DBCFCDBA673-C804ABE2E6-4353AF7894 | Edição: 17



MUNICÍPIO DE BRUMADO - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	41.208.434,08	30.874.639,91	28.376.600,11	27.165.216,26	28.990.851,98	27.059.127,29	31.171.959,67	29.609.833,82	29.226.914,29	28.490.364,17	31.396.074,98	39.401.269,00	372.971.286,56	448.857.922,72
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.327.383,95	3.893.975,08	6.212.076,66	3.409.461,14	3.754.698,00	3.173.899,33	4.348.797,98	5.776.389,61	3.476.700,03	3.858.195,94	4.803.449,27	7.196.155,68	54.230.982,67	60.288.140,52
I.P.T.U.	235.437,54	773.322,05	1.987.175,23	272.985,05	246.412,77	203.898,10	234.949,38	135.820,47	141.278,27	132.647,45	103.672,91	155.199,75	4.622.798,97	8.716.140,66
I.S.S.	1.993.174,22	1.816.961,19	2.359.339,87	1.873.570,43	2.077.516,14	1.791.294,20	2.770.146,91	4.367.234,63	1.981.103,48	2.236.818,73	2.851.895,18	2.370.833,51	28.489.688,49	27.100.280,43
I.T.B.I.	137.768,81	150.210,78	111.220,71	91.160,29	149.824,21	122.760,42	119.289,05	140.761,59	136.709,03	129.340,86	119.567,84	161.511,31	1.570.124,90	4.040.027,11
I.R.R.F.	939.445,45	622.240,03	805.561,03	773.327,87	793.201,38	652.823,24	827.910,67	759.507,07	844.094,04	1.025.822,99	1.384.031,30	3.990.425,20	13.418.390,27	11.810.036,99
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.021.557,93	531.241,03	948.779,82	998.417,50	487.742,50	402.923,37	396.501,97	373.065,95	373.515,21	333.565,91	344.482,04	518.185,91	6.129.980,04	8.821.655,33
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recita Patrimonial	288.375,79	290.582,62	325.851,41	312.852,07	280.171,25	281.472,68	349.089,76	317.076,61	323.253,43	332.171,22	300.267,64	333.869,60	3.735.034,98	4.719.572,98
Rendimentos de Aplicação Financeira	284.125,79	286.332,62	321.601,41	308.530,05	275.021,25	276.658,29	344.839,76	312.826,61	321.076,35	327.921,22	287.407,00	326.877,13	3.672.117,48	4.558.152,98
Outras Recitas Patrimoniais	4.250,00	4.250,00	4.250,00	6.322,92	4.250,00	4.814,39	4.250,00	4.250,00	2.177,08	4.250,00	12.860,64	6.992,47	62.917,50	161.420,00
Recita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recita de Serviços	5.738,00	58.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.679,00	10.000,00
Transferências Correntes	36.296.152,95	26.274.857,01	21.624.703,94	23.281.915,96	24.770.287,71	23.452.366,54	26.224.846,16	23.288.798,94	25.130.696,78	24.051.657,94	25.964.456,41	31.592.234,48	311.952.964,82	381.535.909,22
Cota-Parte do F.P.M.	5.977.506,95	8.127.920,89	5.066.900,62	5.314.438,06	6.183.173,97	6.639.697,91	7.194.677,86	5.663.122,70	5.860.983,90	4.867.700,12	6.275.579,48	10.123.338,32	77.295.040,98	116.202.031,12
Cota-Parte do I.C.M.S.	4.106.770,84	3.541.095,38	3.709.726,42	4.859.452,13	3.606.101,10	4.123.757,53	4.961.971,66	3.952.204,31	4.140.020,18	5.164.212,59	4.647.919,76	5.238.721,88	52.151.944,76	70.816.000,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	791.438,39	1.856.505,11	409.045,85	544.877,39	507.634,41	450.500,92	818.286,47	1.180.642,04	1.017.907,19	1.095.571,53	805.955,17	701.745,81	10.180.110,28	14.037.000,00
Cota-Parte do I.T.R.	384,63	15.225,19	178,48	545,37	270,98	318,80	441,47	500,31	80.396,50	-1.864,17	715,76	805,53	97.719,85	89.016,00
Transferências da LC 61/1989	23.417,66	9.505,02	28.613,43	24.744,86	26.044,80	32.737,07	28.927,93	4.227,68	42.735,25	78.786,33	32.221,28	37.827,85	389.779,16	391.016,00
Transferências do FUNDEB	10.927.684,44	7.145.663,66	6.025.434,50	6.747.704,61	7.217.535,42	7.347.752,46	7.010.554,01	7.123.837,86	6.907.703,24	7.846.831,81	7.999.411,07	8.603.915,98	90.904.029,26	90.152.852,59
Outras Transferências Correntes	14.368.950,04	5.578.950,78	6.384.804,44	5.790.153,34	7.229.527,03	4.857.601,85	6.209.986,76	5.364.264,04	7.080.950,52	4.980.419,73	6.202.653,89	6.886.079,11	80.954.341,53	89.845.991,51
Outras Receitas Correntes	290.783,39	356.285,20	213.968,10	160.988,19	185.695,02	151.598,74	249.225,77	227.568,66	296.284,05	246.399,07	327.901,66	279.008,24	2.987.626,09	2.304.300,00
DEDUÇÕES (II)	2.191.220,05	2.705.177,27	1.837.170,18	2.143.862,44	2.059.435,94	2.242.854,89	2.016.739,28	2.152.309,42	1.967.443,87	2.239.078,31	2.346.033,91	2.597.042,74	26.498.368,30	38.854.107,96
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	2.191.220,05	2.705.177,27	1.837.170,18	2.143.862,44	2.059.435,94	2.242.854,89	2.016.739,28	2.152.309,42	1.967.443,87	2.239.078,31	2.346.033,91	2.597.042,74	26.498.368,30	38.854.107,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	39.017.214,03	28.169.462,64	26.539.429,93	25.021.353,82	26.931.416,04	24.816.272,40	29.155.220,39	27.457.524,40	27.259.470,42	26.251.285,86	29.050.041,07	36.804.225,26	346.472.918,26	410.003.814,76
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.872,73
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	39.017.214,03	28.169.462,64	26.539.429,93	25.021.353,82	26.931.416,04	24.816.272,40	29.155.220,39	27.457.524,40	27.259.470,42	26.251.285,86	29.050.041,07	36.804.225,26	346.472.918,26	409.875.942,03
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	553.760,00	485.728,00	485.728,00	485.728,00	485.728,00	485.728,00	485.728,00	485.728,00	488.552,00	488.552,00	488.552,00	977.104,00	6.396.616,00	5.987.750,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	38.463.454,03	27.683.734,64	26.053.701,93	24.535.625,82	26.445.688,04	24.330.544,40	28.669.492,39	26.971.796,40	26.770.918,42	25.762.733,86	28.561.489,07	35.827.121,26	340.076.302,26	403.888.192,03

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO. Emissão: 30/01/2025, às 08:00:58.

Nota(s) Explicativa(s):

EDUARDO LIMA VASCONCELOS
14321769604

Assinado de forma digital por
EDUARDO LIMA
VASCONCELOS
Dados: 2025.01.30 09:22:33
-03'00'

EDUARDO LIMA VASCONCELOS
Prefeito Municipal

LUIS HENRIQUE VASCONCELOS
AGUIAR:83115315520

Assinado de forma digital por
LUIS HENRIQUE VASCONCELOS
AGUIAR:83115315520
Dados: 2025.01.30 09:38:59
-03'00'

LUIS HENRIQUE VASCONCELOS
Secretário da Fazenda

Autenticação: D946628508-DBCFCDBA673-C804ABE2E6-4353AF7894 | Edição: 17



MUNICÍPIO DE BRUMADO - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

Autenticação: D946628508-DBCFCDBA673-C804ABE2E6-4353AF7894 | Edição: 17



MUNICÍPIO DE BRUMADO - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
---	-------------	-------------	-------------	-------------	--

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
---	-------------	-------------	-------------	-------------	--

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO. Emissão: 30/01/2025, às 08:03:37.
Nota(s) Explicativa(s):

Brumado, 30/01/2025

EDUARDO LIMA VASCONCELOS
Assinado de forma digital por EDUARDO LIMA VASCONCELOS:14321769604
Dados: 2025.01.30 09:22:47 -03'00'

LUIS HENRIQUE VASCONCELOS
Assinado de forma digital por LUIS HENRIQUE VASCONCELOS:83115315520
Dados: 2025.01.30 09:39:16 -03'00'

EDUARDO LIMA VASCONCELOS
Prefeito Municipal

LUÍS HENRIQUE VASCONCELOS
Secretário da Fazenda

Autenticação: D946628508-DBCFCDBA673-C804ABE2E6-4353AF7894 | Edição: 17



MUNICÍPIO DE BRUMADO - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - DEZEMBRO 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Janeiro - Dezembro 2024
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	410.003.814,76	346.472.918,26
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	60.288.140,52	54.230.982,67
IPTU	8.716.140,66	4.622.798,97
ISS	27.100.280,43	28.489.688,49
ITBI	4.040.027,11	1.570.124,90
IRRF	11.610.036,99	13.418.390,27
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.821.655,33	6.129.980,04
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4.719.572,98	3.735.034,98
Aplicações Financeiras (II)	4.558.152,98	3.672.117,48
Outras Receitas Patrimoniais	161.420,00	62.917,50
Transferências Correntes	342.681.801,26	285.454.596,52
Cota-Parte FPM	94.661.627,92	63.282.626,25
Cota-Parte ICMS	56.654.400,00	41.721.556,00
Cota-Parte IPVA	11.229.600,00	8.144.089,10
Cota-Parte ITR	71.214,40	78.175,22
Transferências da LC 61/1989	312.812,80	369.779,16
Transferências do FUNDEB	90.152.852,59	90.904.029,26
Outras Transferências Correntes	89.599.293,55	80.954.341,53
Demais Receitas Correntes	2.314.300,00	3.052.304,09
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	2.314.300,00	3.052.304,09
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	405.445.661,78	342.800.800,78
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	16.986.100,24	9.562.386,32
Operações de Crédito (VIII)	13.000.000,00	9.000.000,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	170.000,00	59.503,32
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	170.000,00	59.503,32
Transferências de Capital	3.816.100,24	502.883,00
Convênios	2.017.600,24	238.750,00
Outras Transferências de Capital	1.798.500,00	264.133,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	3.986.100,24	562.386,32
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	409.431.762,02	343.363.187,10
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	409.431.762,02	343.363.187,10

Autenticação: D946628508-DBCFDBA673-C804ABE2E6-4353AF7894 | Edição: 17



MUNICÍPIO DE BRUMADO - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - DEZEMBRO 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Janeiro - Dezembro 2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	368.280.824,25	306.578.667,92	305.362.837,07	303.642.223,62	14.205.781,10	6.163.234,08	6.163.234,08
Pessoal e Encargos Sociais	146.739.196,55	124.703.150,33	124.703.150,33	124.702.842,14	1.029.843,18	321.999,53	321.999,53
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	7.672.793,62	7.668.778,22	7.668.778,22	7.668.778,22	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	213.868.834,08	174.206.739,37	172.990.908,52	171.270.603,26	13.175.937,92	5.841.234,55	5.841.234,55
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	213.868.834,08	174.206.739,37	172.990.908,52	171.270.603,26	13.175.937,92	5.841.234,55	5.841.234,55
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	360.608.030,63	298.909.889,70	297.694.058,85	295.973.445,40	14.205.781,10	6.163.234,08	6.163.234,08
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	61.650.603,69	25.119.499,55	25.119.499,55	24.771.484,17	492.110,58	1.784.610,98	1.784.610,98
Investimentos	55.398.603,69	19.640.646,71	19.640.646,71	19.292.631,33	492.110,58	1.784.610,98	1.784.610,98
Inversões Financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	6.202.000,00	5.478.852,84	5.478.852,84	5.478.852,84	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	55.448.603,69	19.640.646,71	19.640.646,71	19.292.631,33	492.110,58	1.784.610,98	1.784.610,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	4.220.448,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	420.277.082,57	318.550.536,41	317.334.705,56	315.266.076,73	14.697.891,68	7.947.845,06	7.947.845,06
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	420.277.082,57	318.550.536,41	317.334.705,56	315.266.076,73	14.697.891,68	7.947.845,06	7.947.845,06
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]					5.451.373,63		
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]					5.451.373,63		
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						-16.767.899,00	
JUROS NOMINAIS							
					Janeiro - Dezembro 2024		
							VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)					3.672.117,48		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)					7.728.426,31		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)					1.395.064,80		

Autenticação: D946628508-DBCFCBA673-C804ABE2E6-4353AF7894 | Edição: 17



MUNICÍPIO DE BRUMADO - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - DEZEMBRO 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023(a)	Janeiro - Dezembro 2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	59.618.893,56	62.728.137,87
DEDUÇÕES (XL)	11.096.556,26	28.739.667,64
Disponibilidade de Caixa	11.096.556,26	28.739.667,64
Disponibilidade de Caixa Bruta	26.890.950,93	31.334.231,98
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	14.947.813,97	2.318.551,12
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	846.580,70	276.013,22
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	48.522.337,30	33.988.470,23
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		14.533.867,07
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-3.561.403,00
AJUSTE METODOLÓGICO		Janeiro - Dezembro 2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-12.629.262,85
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		-509.539,42
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		1.395.064,80
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		5.451.373,63
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		820.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		820.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO. Emissão: 30/01/2025, às 08:22:06.
Nota(s) Explicativa(s):

EDUARDO LIMA VASCONCELOS
Assinado de forma digital por
EDUARDO LIMA VASCONCELOS
Dados: 2025.01.30 09:23:12
+03'00'
14321769604
EDUARDO LIMA VASCONCELOS
Prefeito Municipal

LUÍS HENRIQUE VASCONCELOS
Assinado de forma digital por
LUÍS HENRIQUE VASCONCELOS
AGUIAR:83115315520
Dados: 2025.01.30 09:39:35
-03'00'
0
LUÍS HENRIQUE VASCONCELOS
Secretário da Fazenda

Autenticação: D946628508-DBCFCDBA673-C804ABE2E6-4353AF7894 | Edição: 17



MUNICÍPIO DE BRUMADO - BA
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024 / MÊS DEZEMBRO 2024

Página: 1 / 1
Data de emissão: 30/01/2025
Exercício de 2024

RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, Inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (II)	446.004,04	14.501.809,93	14.697.891,68	0,00	249.922,29	50,00	8.087.585,36	7.947.845,06	7.947.845,06	0,00	139.790,30	389.712,59
PODER EXECUTIVO	446.004,04	14.490.969,93	14.687.051,68	0,00	249.922,29	50,00	8.077.214,36	7.937.474,06	7.937.474,06	0,00	139.790,30	389.712,59
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	30.000,82	30.000,82	0,00	0,00	0,00	57.316,44	57.316,44	57.316,44	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO	248.115,05	3.448.451,68	3.653.824,42	0,00	42.742,31	50,00	3.624.138,47	3.500.162,64	3.500.162,64	0,00	124.025,83	166.768,14
SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ	932,67	0,00	0,00	0,00	932,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	932,67
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD	640,80	0,00	0,00	0,00	640,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	640,80
SECRETARIA DE AGRICULTURA, REC.HIDRICOS E MEIO AMB	316,00	0,00	0,00	0,00	316,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	316,00
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT	1.141,00	0,00	0,00	0,00	1.141,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.141,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	793,54	302.737,71	291.322,72	0,00	12.208,53	0,00	256.472,15	240.707,68	240.707,68	0,00	15.764,47	27.973,00
SECRETARIA DE INFRA ESTR. E SERV.PUBL. E DESENVOLV	9.247,19	0,00	0,00	0,00	9.247,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.247,19
SECRETARIA DE PLANEJ.E DESENVOLV. ECONÔMICO - SEPL	660,00	0,00	0,00	0,00	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	47.026,47	3.922.453,00	3.922.453,00	0,00	47.026,47	0,00	795.957,47	795.957,47	795.957,47	0,00	0,00	47.026,47
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	59.503,73	6.787.326,72	6.789.450,72	0,00	57.379,73	0,00	3.343.329,83	3.343.329,83	3.343.329,83	0,00	0,00	57.379,73
SUPERINTENDENCIA MUNIC. DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2.206,80	0,00	0,00	0,00	2.206,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.206,80
PODER LEGISLATIVO	0,00	10.840,00	10.840,00	0,00	0,00	0,00	10.371,00	10.371,00	10.371,00	0,00	0,00	0,00
CAMARA MUNICIPAL	0,00	10.840,00	10.840,00	0,00	0,00	0,00	10.371,00	10.371,00	10.371,00	0,00	0,00	0,00
Total (III) = (I + II):	446.004,04	14.501.809,93	14.697.891,68	0,00	249.922,29	50,00	8.087.585,36	7.947.845,06	7.947.845,06	0,00	139.790,30	389.712,59

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO. Emissão: 30/01/2025, às 08:24:33.
Nota(s) Explicativa(s):

Assinado de forma digital por EDUARDO LIMA VASCONCELOS:14321769604
Dados: 2025.01.30 09:44:22 -03'00'

Assinado de forma digital por LUIS HENRIQUE VASCONCELOS AGUIAR:83115315520
Dados: 2025.01.30 09:40:01 -03'00'

EDUARDO LIMA VASCONCELOS
Prefeito Municipal

LUIS HENRIQUE VASCONCELOS
Secretário da Fazenda

Autenticação: D946628508-DBCFDBA673-C804ABE2E6-4353AF7894 | Edição: 17



MUNICÍPIO DE BRUMADO - BA
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 1 / 3
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	51.466.485,19	48.101.002,63
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	8.716.140,66	4.622.798,97
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	4.040.027,11	1.570.124,90
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	27.100.280,43	28.489.688,49
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	11.610.036,99	13.418.390,27
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	202.780.554,93	140.094.594,03
2.1 - Cota-Parte FPM	116.202.031,12	77.295.040,98
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	107.702.016,00	70.062.075,79
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	8.500.015,12	7.232.965,19
2.2 - Cota-Parte ICMS	70.818.000,00	52.151.944,76
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	391.016,00	369.779,16
2.4 - Cota-Parte ITR	89.018,00	97.718,85
2.5 - Cota-Parte IPVA	14.037.000,00	10.180.110,28
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.243.489,81	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	254.247.040,12	188.195.596,66
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))'	38.856.107,96	26.572.325,77
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	24.705.652,07	20.476.573,40

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	90.603.118,59	91.690.096,78
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	61.240.000,00	56.559.976,37
6.1.1 - Principal	60.940.000,00	55.773.908,85
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	300.000,00	786.067,52
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	19.207.118,59	18.205.080,41
6.2.1 - Principal	19.107.118,59	18.205.080,41
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	100.000,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	8.456.000,00	14.648.274,96
6.3.1 - Principal	8.410.984,00	14.648.274,96
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	45.016,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.700.000,00	2.276.765,04
6.4.1 - Principal	1.694.750,00	2.276.765,04
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	5.250,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)'	22.083.892,04	29.201.583,08
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		1.391,49
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		1.391,49
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		91.691.488,27

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) ⁸	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	91.453.256,51	87.393.944,32	87.393.944,32	87.393.944,32	0,00
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	71.390.629,91	70.827.876,81	70.827.876,81	70.827.876,81	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	9.930.129,91	9.864.924,62	9.864.924,62	9.864.924,62	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	61.460.500,00	60.962.952,19	60.962.952,19	60.962.952,19	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	20.062.626,60	16.566.067,51	16.566.067,51	16.566.067,51	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	4.736.008,01	3.103.074,20	3.103.074,20	3.103.074,20	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	15.326.618,59	13.462.993,31	13.462.993,31	13.462.993,31	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Autenticação: D946628508-DBCFCBA673-C804ABE2E6-4353AF7894 | Edição: 17



MUNICÍPIO DE BRUMADO - BA
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 2 / 3
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1.00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	87.393.944,32	87.393.944,32	87.393.944,32	0,00	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	54.833.029,21	54.833.029,21	54.833.029,21	0,00	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	16.896.276,29	16.896.276,29	16.896.276,29	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	13.964.638,82	13.964.638,82	13.964.638,82	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	70.827.876,81	70.827.876,81	70.827.876,81	0,00	0,00	
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	12.964.638,82	12.964.638,82	12.964.638,82	0,00	0,00	
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	2.266.389,48	2.266.389,48	2.266.389,48	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEJUÍZES (l)	% APLICADO (m)		
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	62.589.332,22	70.827.876,81	70.827.876,81	79,21		
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	14.648.274,96	12.964.638,82	12.964.638,82	88,51		
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	2.197.241,24	2.266.389,48	2.266.389,48	15,47		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APOÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	9.169.009,68	4.296.152,46	4.296.152,46	0,00	4,69	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APOÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	6.939.525,95	18.590,60	0,00	0,00	18.590,60	18.590,60
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.939.525,95	18.590,60	0,00	0,00	18.590,60	18.590,60
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Até o Bimestre (g)	
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	36.943.956,98	22.724.046,17	22.712.590,32	22.565.719,09	11.455,85	
20.1 - Educação Infantil	6.660.200,00	2.379.396,79	2.379.396,79	2.370.156,03	0,00	
20.2 - Ensino Fundamental	30.283.756,98	20.344.649,38	20.333.193,53	20.195.563,06	11.455,85	
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Até o Bimestre (g)	
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	128.397.213,49	110.117.990,49	110.106.534,64	109.959.863,41	11.455,85	
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	21.326.337,92	15.347.395,61	15.347.395,61	15.338.154,85	0,00	
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	107.070.875,57	94.770.594,88	94.759.139,03	94.621.508,56	11.455,85	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (d ou e)				22.724.046,17		
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				26.572.325,77		
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18 (q)				0,00		
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19 (x)				18.590,60		
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS				0,00		
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af)) ^{2 e 7}				0,00		
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)				49.277.781,34		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}				VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				47.048.899,17	49.277.781,34	26,18
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁵	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)	
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.152.895,17	1.152.895,17	1.105.868,70	0,00	47.026,47	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	199.312,24	199.312,24	199.312,24	0,00	0,00	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	750.154,41	750.154,41	703.127,94	0,00	47.026,47	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	203.428,52	203.428,52	203.428,52	0,00	0,00	

Autenticação: D946628508-DBCFCBA673-C804ABE2E6-4353AF7894 | Edição: 17



MUNICÍPIO DE BRUMADO - BA
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 3 / 3
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.267.739,94	4.713.073,79			
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	6.237.199,94	4.708.249,40			
31.1.1 - Salário-Educação	1.631.907,93	1.581.149,16			
31.1.2 - PDDE	22.500,00	2.869,52			
31.1.3 - PNAE	3.300.000,00	2.515.060,25			
31.1.4 - PNATE	664.776,01	484.286,89			
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	618.016,00	124.883,58			
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	30.540,00	4.250,93			
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00			
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00			
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.000.000,00	573,46			
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	29.760.136,77	22.644.887,29	22.644.887,29	22.629.331,31	0,00
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	6.593.177,77	4.888.984,20	4.888.984,20	4.888.984,20	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	21.386.514,94	16.466.718,17	16.466.718,17	16.451.162,19	0,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	1.335.444,06	1.115.739,00	1.115.739,00	1.115.739,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	345.000,00	173.445,92	173.445,92	173.445,92	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	158.157.350,26	132.762.877,78	132.751.421,93	132.588.994,72	11.455,85
33.1 - Despesas Correntes	142.257.999,75	126.288.491,30	126.277.035,45	126.114.608,24	11.455,85
33.1.1 - Pessoal Ativo	72.933.709,91	72.207.740,10	72.207.740,10	72.207.431,91	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	488.000,00	435.781,82	435.781,82	435.781,82	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	68.836.289,84	53.644.969,38	53.633.513,53	53.471.394,51	11.455,85
33.2 - Despesas de Capital	15.899.350,51	6.474.386,48	6.474.386,48	6.474.386,48	0,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	15.899.350,51	6.474.386,48	6.474.386,48	6.474.386,48	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)			
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		1.043.284,42	192.028,11		
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		91.930.178,12	1.581.149,16		
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		88.540.582,12	1.631.907,93		
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		4.432.880,42	141.269,34		
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00		
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00		
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		4.432.880,42	141.269,34		

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO. Emissão: 30/01/2025, às 08:30:09.

¹ Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³ Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷ Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAI e os RPNP dessas despesas.

Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna, os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Nota(s) Explicativa(s):

EDUARDO LIMA
VASCUNCELOS:
14321769604

Assinado de forma digital por EDUARDO LIMA VASCUNCELOS:14321769604
Dados: 2025.01.30 09:23:36 -03'00'

EDUARDO LIMA VASCUNCELOS
Prefeito Municipal

LUIS HENRIQUE VASCUNCELOS
AGUIAR:831153
15520

Assinado de forma digital por LUIS HENRIQUE VASCUNCELOS
AGUIAR:83115315520
Dados: 2025.01.30 09:40:23 -03'00'

LUÍS HENRIQUE VASCUNCELOS
Secretário da Fazenda

Autenticação: D946628508-DBCFDBA673-C804ABE2E6-4353AF7894 | Edição: 17



MUNICÍPIO DE BRUMADO - BA
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página : 1 / 1
Data de emissão: 30/01/2025
Exercício de 2024

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO* (I)	13.000.000,00	9.000.000,00	4.000.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	61.650.603,69	25.119.499,55	36.531.104,14
Investimentos	55.398.603,69	19.640.646,71	35.757.956,98
Inversões Financeiras	50.000,00	0,00	50.000,00
Amortização da Dívida	6.202.000,00	5.478.852,84	723.147,16
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	61.650.603,69	25.119.499,55	36.531.104,14
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	48.650.603,69	16.119.499,55	32.531.104,14

Brumado, 30/01/2025

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO. Emissão: 30/01/2025, às 08:31:29.
Nota(s) Explicativa(s):

Assinado de forma digital
por EDUARDO LIMA
VASCUNCELOS:14321769
604
Dados: 2025.01.30
09:23:52 -03'00'

EDUARDO LIMA VASCUNCELOS
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por LUIS HENRIQUE
VASCUNCELOS
AGUIAR:8311531
5520
Dados: 2025.01.30
09:40:37 -03'00'

LUIS HENRIQUE VASCUNCELOS
Secretário da Fazenda

Autenticação: D946628508-DBCFDBA673-C804ABE2E6-4353AF7894 | Edição: 17



MUNICÍPIO DE BRUMADO - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2023 A 2099

Página : 1 / 1
Data de emissão: 30/01/2025
Exercício de 2024

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

NADA A DECLARAR.

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO. Emissão: 30/01/2025, às 08:32:46.
Nota(s) Explicativa(s):

Assinado de forma digital
por EDUARDO LIMA
VASCONCELOS:14321769
604
Dados: 2025.01.30
09:24:05 -03'00'

EDUARDO LIMA VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por LUIS HENRIQUE
VASCONCELOS
AGUIAR:83115315520
Dados: 2025.01.30
09:40:57 -03'00'

LUÍS HENRIQUE VASCONCELOS
Secretário da Fazenda

Autenticação: D946628508-DBCFCDBA673-C804ABE2E6-4353AF7894 | Edição: 17



MUNICÍPIO DE BRUMADO - BA
CONSOLIDADO

Página : 1 / 1
Exercício de 2024

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	189.257,07	23.128,78	166.128,29
Receita de Alienação de Bens Móveis	170.000,00	0,00	170.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	19.257,07	23.128,78	-3.871,71

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	189.257,07	12.490,00	5.200,00	5.200,00	164.800,00	164.800,00	176.767,07
Despesas de Capital	189.257,07	12.490,00	5.200,00	5.200,00	164.800,00	164.800,00	176.767,07
Investimentos	189.257,07	12.490,00	5.200,00	5.200,00	164.800,00	164.800,00	176.767,07
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2023 (i)	2024 (j) = (lb - (llf+llg))					SALDO ATUAL
VALOR (III)	434.272,13					-146.871,22	287.400,91

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO. Emissão: 30/01/2025, às 08:39:04.
Nota(s) Explicativa(s):

Assinado de forma digital por EDUARDO LIMA VASCONCELOS:14321769604
14321769604
Dados: 2025.01.30 09:24:24 -03'00'

Assinado de forma digital por LUIS HENRIQUE VASCONCELOS AGUIAR:83115315520
20
Dados: 2025.01.30 09:41:37 -03'00'

EDUARDO LIMA VASCONCELOS
Prefeito Municipal

LUIS HENRIQUE VASCONCELOS
Secretário da Fazenda

Autenticação: D946628508-DBCFCDBA673-C804ABE2E6-4353AF7894 | Edição: 17



MUNICÍPIO DE BRUMADO - BA
CONSOLIDADO

Página : 1 / 9
Exercício de 2024

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	51.466.485,19	51.466.485,19	48.101.002,63	93,46
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	8.716.140,66	8.716.140,66	4.622.798,97	53,04
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.040.027,11	4.040.027,11	1.570.124,90	38,86
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	27.100.280,43	27.100.280,43	28.489.688,49	105,13
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	11.610.036,99	11.610.036,99	13.418.390,27	115,58
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	194.270.539,81	194.270.539,81	132.861.628,84	68,39
Cota-Parte FPM	107.702.016,00	107.702.016,00	70.062.075,79	65,05
Cota-Parte ITR	89.018,00	89.018,00	97.718,85	109,77
Cota-Parte IPVA	14.037.000,00	14.037.000,00	10.180.110,28	72,52
Cota-Parte ICMS	70.818.000,00	70.818.000,00	52.151.944,76	73,64
Cota-Parte IPI-Exportação	391.016,00	391.016,00	369.779,16	94,57
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.233.489,81	1.233.489,81	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	245.737.025,00	245.737.025,00	180.962.631,47	73,64

Autenticação: D946628508-DBCFDBA673-C804ABE2E6-4353AF7894 | Edição: 17



MUNICÍPIO DE BRUMADO - BA
CONSOLIDADO

Página : 2 / 9
Exercício de 2024

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	14.592.240,00	14.979.240,00	12.227.557,15	81,63	12.214.164,28	81,54	12.028.345,02	80,30	13.392,87
Despesas Correntes	14.236.040,00	14.623.040,00	12.198.446,08	83,42	12.185.053,21	83,33	11.999.233,95	82,06	13.392,87
Despesas de Capital	356.200,00	356.200,00	29.111,07	8,17	29.111,07	8,17	29.111,07	8,17	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	43.009.217,50	47.557.142,50	38.954.804,67	81,91	38.783.641,46	81,55	38.074.261,09	80,06	171.163,21
Despesas Correntes	39.851.317,50	45.199.242,50	38.831.831,75	85,91	38.660.668,54	85,53	37.951.288,17	83,96	171.163,21
Despesas de Capital	3.157.900,00	2.357.900,00	122.972,92	5,22	122.972,92	5,22	122.972,92	5,22	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)	2.157.100,00	2.507.100,00	2.341.773,93	93,41	2.341.773,93	93,41	2.339.525,95	93,32	0,00
Despesas Correntes	2.124.600,00	2.474.600,00	2.341.773,93	94,63	2.341.773,93	94,63	2.339.525,95	94,54	0,00
Despesas de Capital	32.500,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	189.420,00	189.420,00	52.000,00	27,45	52.000,00	27,45	52.000,00	27,45	0,00
Despesas Correntes	182.920,00	182.920,00	52.000,00	28,43	52.000,00	28,43	52.000,00	28,43	0,00
Despesas de Capital	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.328.700,00	1.348.700,00	1.137.748,76	84,36	1.137.748,76	84,36	1.136.002,95	84,23	0,00
Despesas Correntes	1.302.700,00	1.322.700,00	1.137.748,76	86,02	1.137.748,76	86,02	1.136.002,95	85,89	0,00
Despesas de Capital	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	61.276.677,50	66.581.602,50	54.713.884,51	82,18	54.529.328,43	81,90	53.630.135,01	80,55	184.556,08

Autenticação: D946628508-DBCFCDBA673-C804ABE2E6-4353AF7894 | Edição: 17



MUNICÍPIO DE BRUMADO - BA
CONSOLIDADO

Página : 3 / 9
Exercício de 2024

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	54.713.884,51	54.529.328,43	53.630.135,01
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	54.713.884,51	54.529.328,43	53.630.135,01
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			27.144.394,72
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹			27.569.489,79
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	30,23	30,13	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido no exercício de referência 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Autenticação: D946628508-DBCFCDBA673-C804ABE2E6-4353AF7894 | Edição: 17



MUNICÍPIO DE BRUMADO - BA
CONSOLIDADO

Página : 4 / 9
Exercício de 2024

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos do exercício de referência 2024	27.144.394,72	54.529.328,43	27.384.933,71	1.083.749,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.384.933,71
Empenhos do exercício anterior 2023	23.045.698,77	46.336.137,96	23.290.439,19	1.980.276,32	0,00	0,00	0,00	1.980.276,32	0,00	23.290.439,19
Empenhos de 2022	21.435.703,25	44.026.050,34	22.590.347,09	4.202.036,10	0,00	0,00	4.163.310,59	21.218,99	17.506,52	22.572.840,57
Empenhos de 2021	17.723.686,11	29.571.850,56	11.848.164,45	1.246.734,69	0,00	0,00	1.246.234,47	500,22	0,00	11.848.164,45
Empenhos de 2020 e anteriores	14.825.754,45	30.034.570,08	15.208.815,63	1.605.452,81	0,00	0,00	1.594.274,83	4.511,76	6.666,22	15.202.149,41
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)									0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)									0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)									0,00	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Autenticação: D946628508-DBCFCDBA673-C804ABE2E6-4353AF7894 | Edição: 17



MUNICÍPIO DE BRUMADO - BA
CONSOLIDADO

Página : 5 / 9
Exercício de 2024

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	72.167.059,79	72.167.059,79	65.780.824,13	91,15
Proveniente da União	57.951.009,79	57.951.009,79	52.201.945,46	90,08
Proveniente dos Estados	14.216.050,00	14.216.050,00	13.578.878,67	95,52
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	15.000,00	15.000,00	5.903,96	39,36
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	72.182.059,79	72.182.059,79	65.786.728,09	91,14

Autenticação: D946628508-DBCFDBA673-C804ABE2E6-4353AF7894 | Edição: 17



MUNICÍPIO DE BRUMADO - BA
CONSOLIDADO

Página : 6 / 9
Exercício de 2024

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	20.458.817,29	20.331.317,29	14.128.634,95	69,49	14.128.340,08	69,49	14.057.646,93	69,14	294,87
Despesas Correntes	16.928.717,29	16.801.217,29	13.999.638,95	83,33	13.999.344,08	83,32	13.932.430,93	82,93	294,87
Despesas de Capital	3.530.100,00	3.530.100,00	128.996,00	3,65	128.996,00	3,65	125.216,00	3,55	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	46.432.622,50	49.718.122,50	44.889.829,18	90,29	44.498.327,68	89,50	43.769.062,56	88,03	391.501,50
Despesas Correntes	45.070.222,50	48.355.722,50	44.413.412,97	91,85	44.021.911,47	91,04	43.458.946,35	89,87	391.501,50
Despesas de Capital	1.362.400,00	1.362.400,00	476.416,21	34,97	476.416,21	34,97	310.116,21	22,76	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	871.650,00	874.650,00	807.968,57	92,38	807.968,57	92,38	807.968,57	92,38	0,00
Despesas Correntes	832.650,00	835.650,00	807.968,57	96,69	807.968,57	96,69	807.968,57	96,69	0,00
Despesas de Capital	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	610.395,50	610.395,50	214.614,15	35,16	214.614,15	35,16	214.614,15	35,16	0,00
Despesas Correntes	603.895,50	603.895,50	214.614,15	35,54	214.614,15	35,54	214.614,15	35,54	0,00
Despesas de Capital	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	2.225.550,00	2.225.550,00	1.456.475,99	65,44	1.456.475,99	65,44	1.456.475,99	65,44	0,00
Despesas Correntes	2.212.550,00	2.212.550,00	1.456.475,99	65,83	1.456.475,99	65,83	1.456.475,99	65,83	0,00
Despesas de Capital	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	4.102.600,00	5.394.423,27	5.324.222,78	98,70	5.324.222,78	98,70	5.324.222,78	98,70	0,00
Despesas Correntes	4.102.600,00	5.394.423,27	5.324.222,78	98,70	5.324.222,78	98,70	5.324.222,78	98,70	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	74.701.635,29	79.154.458,56	66.821.745,62	84,42	66.429.949,25	83,92	65.629.990,98	82,91	391.796,37

Autenticação: D946628508-DBCFCBA673-C804ABE2E6-4353AF7894 | Edição: 17



MUNICÍPIO DE BRUMADO - BA
CONSOLIDADO

Página : 7 / 9
Exercício de 2024

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	35.051.057,29	35.310.557,29	26.356.192,10	74,64	26.342.504,36	74,60	26.085.991,95	73,88	13.687,74
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	89.441.840,00	97.275.265,00	83.844.633,85	86,19	83.281.969,14	85,61	81.843.323,65	84,14	562.664,71
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	3.028.750,00	3.381.750,00	3.149.742,50	93,14	3.149.742,50	93,14	3.147.494,52	93,07	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	799.815,50	799.815,50	266.614,15	33,33	266.614,15	33,33	266.614,15	33,33	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.554.250,00	3.574.250,00	2.594.224,75	72,58	2.594.224,75	72,58	2.592.478,94	72,53	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.102.600,00	5.394.423,27	5.324.222,78	98,70	5.324.222,78	98,70	5.324.222,78	98,70	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	135.978.312,79	145.736.061,06	121.535.630,13	83,39	120.959.277,68	83,00	119.260.125,99	81,83	576.352,45

Autenticação: D946628508-DBCFDBA673-C804ABE2E6-4353AF7894 | Edição: 17



MUNICÍPIO DE BRUMADO - BA
CONSOLIDADO

Página : 8 / 9
Exercício de 2024

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE BRUMADO	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (e)
		Até o Bimestre (b)	$\frac{(b/a)}{100} \times 100$	Até o Bimestre (c)	$\frac{(c/a)}{100} \times 100$	Até o Bimestre (d)	$\frac{(d/a)}{100} \times 100$	
ATENÇÃO BÁSICA (I)	865.269,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	865.269,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)	865.269,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)	0,00	0,00	0,00
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)	0,00	0,00	0,00

Autenticação: D946628508-DBCFCBA673-C804ABE2E6-4353AF7894 | Edição: 17

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO. Emissão: 30/01/2025, às 08:40:46.

Notas:

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Nota(s) Explicativa(s):

BRUMADO, 30/01/2025

EDUARDO LIMA VASCONCELOS
Assinado de forma digital por EDUARDO LIMA VASCONCELOS:14321769604
Dados: 2025.01.30 09:24:43 -03'00'

EDUARDO LIMA VASCONCELOS
Prefeito Municipal

LUIS HENRIQUE VASCONCELOS
Assinado de forma digital por LUIS HENRIQUE VASCONCELOS:831153155205520
Dados: 2025.01.30 09:41:59 -03'00'

LUÍS HENRIQUE VASCONCELOS
Secretário da Fazenda

Autenticação: D946628508-DBCFDBA673-C804ABE2E6-4353AF7894 | Edição: 17

MUNICÍPIO DE BRUMADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO INVÁLIDO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO FINAL (acumulado até o bimestre)									
TOTAL DE ATIVOS Ativos Constituídos pela SPE TOTAL DE PASSIVOS Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE Provisões de PPP Outros Passivos ATOS POTENCIAIS PASSIVOS Obrigações Contratuais Riscos não Provisionados Garantias Concedidas Outros Passivos Contingentes	NADA A DECLARAR											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2) Contratadas (I.1) A contratar (I.2) DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2) Contratadas (I.1) A contratar (I.2)	NADA A DECLARAR											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)												
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)												
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)												

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO. Emissão: 30/01/2025, às 08:44:00.

Nota(s) Explicativa(s):

EDUARDO LIMA VASCONCELOS
Assinado de forma digital por EDUARDO LIMA VASCONCELOS:14321769604
Dados: 2025.01.30 09:24:59 -03'00'

EDUARDO LIMA VASCONCELOS
Prefeito Municipal

LUIS HENRIQUE VASCONCELOS AGUIAR:83115315520
Assinado de forma digital por LUIS HENRIQUE VASCONCELOS AGUIAR:83115315520
Dados: 2025.01.30 09:42:17 -03'00'

LUÍS HENRIQUE VASCONCELOS
Secretário da Fazenda

Autenticação: D946628508-DBCFCBA673-C804ABE2E6-4353AF7894 | Edição: 17



MUNICÍPIO DE BRUMADO - BA
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 1 / 2
Exercício de 2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				426.989.915,00
Previsão Atualizada				426.989.915,00
Receitas Realizadas				356.035.304,58
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				820.000,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				426.989.915,00
Dotação Atualizada				434.151.876,19
Despesas Empenhadas				331.698.167,47
Despesas Liquidadas				330.482.336,62
Despesas Pagas				328.413.707,79
Superávit Orçamentário				24.337.137,11
DESPESAS POR FUNÇÃO /SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas				331.698.167,47
Despesas Liquidadas				330.482.336,62
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida				346.472.918,26
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				346.472.918,26
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				340.076.302,26
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		-16.767.899,00	5.451.373,63	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		-3.561.403,00	14.533.867,07	-4,08

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	14.947.813,97	0,00	14.697.891,68	249.922,29
Poder Executivo	14.936.973,97	0,00	14.687.051,68	249.922,29
Poder Legislativo	10.840,00	0,00	10.840,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	8.087.635,36	0,00	7.947.845,06	139.790,30
Poder Executivo	8.077.264,36	0,00	7.937.474,06	139.790,30

Autenticação: D946628508-DBCFCDBA673-C804ABE2E6-4353AF7894 | Edição: 17



MUNICÍPIO DE BRUMADO - BA
CONSOLIDADO

Página: 2 / 2
Exercício de 2024

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Poder Legislativo	10.371,00	0,00	10.371,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	23.035.449,33	0,00	22.645.736,74	389.712,59

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	49.277.781,34	25%	26,18	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	70.827.876,81	70%	79,21	
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI)	12.964.638,82	0%	88,51	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	2.266.389,48	15%	15,47	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	9.000.000,00	4.000.000,00		
Despesa de Capital Líquida	25.119.499,55	36.531.104,14		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício (2023)	10º Exercício (2032)	20º Exercício (2042)	35º Exercício (2057)
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receitas da Alienação de Ativos	87.404,96	101.852,11		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	6.670,00	182.587,07		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	54.713.884,51	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
		15%	30,23	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO. Emissão: 30/01/2025, às 09:04:43.
Nota(s) Explicativa(s):

Brumado, 30/01/2025

EDUARDO LIMA
VASCUNCELOS:
14321769604

Assinado de forma digital por
EDUARDO LIMA
VASCUNCELOS:14321769604
Dados: 2025.01.30 09:25:16
-03'00'

EDUARDO LIMA VASCUNCELOS
Prefeito Municipal

LUIS HENRIQUE
VASCUNCELOS
AGUIAR:8311531
5520

Assinado de forma digital
por LUIS HENRIQUE
VASCUNCELOS
AGUIAR:83115315520
Dados: 2025.01.30
09:42:36 -03'00'

LUÍS HENRIQUE VASCUNCELOS
Secretário da Fazenda

Autenticação: D946628508-DBCFCBA673-C804ABE2E6-4353AF7894 | Edição: 17



MUNICÍPIO DE BRUMADO - BA
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 - DEZEMBRO/2024

Página: 11 de 4
Exercício de 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.261.122,08	8.768.333,15	8.386.341,74	9.329.219,63	10.006.570,21	13.144.750,69	11.604.247,06	10.548.108,10	12.769.485,33	11.250.481,39	15.562.982,17	25.924.131,27	145.555.772,82	399.028,37
Pessoal Ativo	8.059.005,68	7.391.490,89	7.612.100,55	7.763.535,29	7.981.075,99	10.985.364,57	8.033.813,56	8.123.791,22	8.250.052,30	9.178.212,57	12.385.915,22	22.116.714,16	117.881.072,00	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.958.266,27	8.701.412,44	6.906.525,95	7.051.030,13	7.262.272,02	10.277.279,04	7.341.804,35	7.395.684,10	7.497.518,28	8.419.748,31	11.547.029,09	19.816.246,12	108.174.816,10	0,00
Obrigações Patronais	100.739,41	690.078,45	705.574,60	712.505,16	718.803,97	708.085,53	692.009,21	728.107,12	752.534,02	758.464,26	838.886,13	2.300.468,04	9.706.255,90	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	80.623,47	132.258,30	80.623,47	79.323,81	78.329,95	115.265,44	77.590,74	77.590,74	77.590,74	77.590,74	116.759,69	77.590,74	1.071.137,83	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	59.916,61	59.916,61	59.916,61	58.616,95	57.623,09	84.205,16	56.581,57	56.581,57	56.581,57	56.581,57	85.094,77	56.581,57	748.197,65	0,00
Pensões	20.706,86	72.341,69	20.706,86	20.706,86	20.706,86	31.060,28	21.009,17	21.009,17	21.009,17	21.009,17	31.664,92	21.009,17	322.940,18	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	121.492,93	1.244.583,96	693.617,72	1.486.360,53	1.947.164,27	2.044.120,68	3.492.842,76	2.346.726,14	4.441.842,29	1.994.678,08	3.060.307,26	3.729.826,37	26.603.562,99	399.028,37
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	919.470,81	901.467,66	845.876,45	999.542,58	753.262,22	1.044.141,26	955.400,33	781.637,05	910.801,41	868.633,02	1.462.943,94	1.233.751,92	11.676.928,65	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	95.554,35	19.193,25	48.019,61	85.656,40	51.515,53	61.294,07	53.615,46	58.636,94	47.558,65	69.450,05	31.673,60	257.968,41	880.136,32	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.645,75	0,00	14.389,36	22.978,37	9.805,24	12.551,16	85.369,88	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	2.461,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.461,20	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)	511.849,95	515.027,47	509.039,78	510.918,92	416.878,85	628.263,51	426.141,59	431.808,40	440.849,89	435.136,00	668.752,47	422.493,93	5.917.160,76	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parreira (ADCT, art. 38, §2º)	312.066,51	367.246,94	286.355,86	402.967,26	284.867,84	354.583,68	449.997,53	291.191,71	408.003,51	341.068,60	752.712,63	540.738,42	4.791.800,49	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	7.341.651,27	7.866.865,49	7.540.465,29	8.329.677,05	9.253.307,99	12.100.609,43	10.648.846,73	9.766.471,05	11.858.683,92	10.381.848,37	14.100.038,23	24.690.379,35	133.878.844,17	399.028,37
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												346.472.918,26		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)												0,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)												0,00		
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)												6.396.616,00		
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais												0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)												340.076.302,26		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)												134.277.872,54	39,48%	
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												183.641.203,22	54%	
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												174.459.143,06	51,3%	
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												165.277.082,90	48,6%	

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO. Emissão: 30/01/2025, às 09:28:15.
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Autenticação: D946628508-DBCFCBA673-C804ABE2E6-4353AF7894 | Edição: 17



Nota:

MUNICÍPIO DE BRUMADO - BA
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 - DEZEMBRO/2024

Página: 41 de 4
Exercício de 2024

Assinado de forma digital
por EDUARDO LIMA
VASCUNCELOS:14321769
504
Dados: 2025.01.30
10:40:02 -03'00'

EDUARDO LIMA VASCUNCELOS
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por LUIS HENRIQUE
VASCUNCELOS
AGUIAR:8311531
5520
Dados: 2025.01.30
10:42:16 -03'00'

LUIS HENRIQUE VASCUNCELOS
Secretário da Fazenda

Autenticação: D946628508-DBCFDBA673-C804ABE2E6-4353AF7894 | Edição: 17



MUNICÍPIO DE BRUMADO - BA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

Página : 1 / 1
Exercício de 2024

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	59.618.893,56	59.104.154,63	59.887.071,55	62.728.137,87
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	59.566.356,49	59.051.617,56	59.834.534,48	62.694.422,70
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	50.617.342,85	50.279.467,90	51.242.345,67	54.285.334,89
Internos	50.617.342,85	50.279.467,90	51.242.345,67	54.285.334,89
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	8.949.013,64	8.772.149,66	8.592.188,81	8.409.087,81
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	8.949.013,64	8.772.149,66	8.592.188,81	8.409.087,81
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	52.537,07	52.537,07	52.537,07	33.715,17
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	11.096.556,26	44.064.550,17	45.157.825,24	28.739.667,64
Disponibilidade de Caixa¹	11.096.556,26	44.064.550,17	45.157.825,24	28.739.667,64
Disponibilidade de Caixa Bruta	26.890.950,93	46.067.978,50	46.700.486,04	31.334.231,98
(-) Restos a Pagar Processados	14.947.813,97	816.720,52	318.050,50	2.318.551,12
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	846.580,70	1.186.707,81	1.224.610,30	276.013,22
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	48.522.337,30	15.039.604,46	14.729.246,31	33.988.470,23
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	275.016.670,99	309.283.756,65	329.293.328,79	346.472.918,26
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	274.216.670,99	308.483.756,65	329.293.328,79	346.472.918,26
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	21.74%	19.16%	18.19%	18.1%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	17.69%	4.88%	4.47%	9.81%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	329.060.005,19	370.180.507,98	395.151.994,55	415.767.501,91
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	296.154.004,67	333.162.457,18	355.636.795,09	374.190.751,72
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	8.087.635,36	654.191,48	299.534,58	1.355.621,15
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO. Emissão: 30/01/2025, às 09:35:30.

1. A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

Nota(s) Explicativa(s):

EDUARDO LIMA
Assinado de forma digital por
EDUARDO LIMA
VASCONCELOS:14321769604
Dados: 2025.01.30 10:40:20
-03'00'

LUIS HENRIQUE
Assinado de forma digital por
LUIS HENRIQUE VASCONCELOS
AGUIAR:83115315520
Dados: 2025.01.30 10:42:34
-03'00'

EDUARDO LIMA VASCONCELOS
Prefeito Municipal

LUÍS HENRIQUE VASCONCELOS
Secretário da Fazenda

Autenticação: D946628508-DBCFDBA673-C804ABE2E6-4353AF7894 | Edição: 17



MUNICÍPIO DE BRUMADO - BA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2024

Página: 1 / 1
Exercício de 2024

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	275.016.670,99	309.283.756,65	329.293.328,79	346.472.918,26
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	274.216.670,99	308.483.756,65	329.293.328,79	346.472.918,26
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	60.327.667,62	67.866.426,46	72.444.532,33	76.224.042,02
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	54.294.900,86	61.079.783,81	65.200.079,10	68.601.637,82

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO. Emissão: 30/01/2025, às 09:47:31.

Nota(s) Explicativa(s):

EDUARDO LIMA VASCONCELOS
Assinado de forma digital por
EDUARDO LIMA VASCONCELOS
14321769604
Dados: 2025.01.30 10:40:34 -03'00'

EDUARDO LIMA VASCONCELOS
Prefeito Municipal

LUIS HENRIQUE VASCONCELOS
Assinado de forma digital por
LUIS HENRIQUE VASCONCELOS
AGUIAR:83115315520
Dados: 2025.01.30 10:42:46 -03'00'

LUÍS HENRIQUE VASCONCELOS
Secretário da Fazenda

Autenticação: D946628508-DBCFCDBA673-C804ABE2E6-4353AF7894 | Edição: 17



MUNICÍPIO DE BRUMADO - BA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

Página: 1 / 1
Exercício de 2024

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No 3º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	5.883.674,64	8.883.674,64
Interna	5.883.674,64	8.883.674,64
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	5.883.674,64	8.883.674,64
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	5.883.674,64	8.883.674,64

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	346.472.918,26	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	346.472.918,26	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	8.883.674,64	2,56 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	55.435.666,92	16 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	49.892.100,23	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	24.253.104,28	7 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No 3º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO. Emissão: 30/01/2025, às 09:52:10.
Nota(s) Explicativa(s):

EDUARDO LIMA
VASCNCELOS:14
321769604

Assinado de forma digital por
EDUARDO LIMA
VASCNCELOS:14321769604
Dados: 2025.01.30 10:40:48
-03'00'

LUIS HENRIQUE
VASCNCELOS
AGUIAR:83115315520

Assinado de forma digital por LUIS
HENRIQUE VASCNCELOS
AGUIAR:83115315520
Dados: 2025.01.30 10:42:58 -03'00'

EDUARDO LIMA VASCNCELOS
Prefeito Municipal

LUÍS HENRIQUE VASCNCELOS
Secretário da Fazenda

Autenticação: D946628508-DBCFCBA673-C804ABE2E6-4353AF7894 | Edição: 17



MUNICÍPIO DE BRUMADO - BA
PODER EXECUTIVO

Página : 1 / 2
Exercício de 2024

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a)-(b)+(d)-(e)-f	(h)		(i) = (g-h)	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	14.308.138,95	192.808,41	1.129.735,04	73.072,22	0,00	0,00	12.912.523,28	646.816,16	0,00	12.265.707,12
Recursos Não Vinculados de Impostos	13.998.089,97	180.783,42	1.114.179,06	73.072,22	0,00	0,00	12.630.055,27	642.618,04	0,00	11.987.437,23
Outros Recursos não Vinculados	310.048,98	12.024,99	15.555,98	0,00	0,00	0,00	282.468,01	4.198,12	0,00	278.269,89
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	17.025.181,01	57.113,88	938.893,79	66.718,08	275.013,22	0,00	15.687.442,04	568.102,67	0,00	15.119.339,37
Recursos Vinculados à Educação	4.978.118,93	47.026,47	0,00	0,00	0,00	0,00	4.931.092,46	0,00	0,00	4.931.092,46
Transferências do FUNDEB	4.432.880,42	47.026,47	0,00	0,00	0,00	0,00	4.385.853,95	0,00	0,00	4.385.853,95
Outros Recursos Vinculados à Educação	545.238,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	545.238,51	0,00	0,00	545.238,51
Recursos Vinculados à Saúde	3.124.901,07	9.157,87	799.958,27	0,00	0,00	0,00	2.315.784,93	391.796,37	0,00	1.923.988,56
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	3.119.426,78	9.157,87	799.958,27	0,00	0,00	0,00	2.310.310,64	391.796,37	0,00	1.918.514,27
Outros Recursos Vinculados à Saúde	5.474,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.474,29	0,00	0,00	5.474,29
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.981.963,80	929,54	11.334,91	15.764,47	0,00	0,00	1.953.934,88	0,00	0,00	1.953.934,88
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	1.097.638,18	0,00	127.600,61	0,00	3.245,16	0,00	966.792,41	0,00	0,00	966.792,41
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	266.527,09	0,00	127.600,61	0,00	0,00	0,00	138.926,48	0,00	0,00	138.926,48
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	831.111,09	0,00	0,00	0,00	3.245,16	0,00	827.865,93	0,00	0,00	827.865,93
Demais Vinculações Legais	5.566.489,34	0,00	0,00	50.953,61	0,00	0,00	5.515.535,73	176.306,30	0,00	5.339.229,43
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	3.988.615,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.988.615,77	0,00	0,00	3.988.615,77
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	350.207,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.207,09	0,00	0,00	350.207,09
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	658.384,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	658.384,35	0,00	0,00	658.384,35
Outras Vinculações Legais	569.282,13	0,00	0,00	50.953,61	0,00	0,00	518.328,52	176.306,30	0,00	342.022,22
Recursos Extraorçamentários	276.069,69	0,00	0,00	0,00	271.768,06	0,00	4.301,63	0,00	0,00	4.301,63
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	31.333.319,96	249.922,29	2.068.628,83	139.790,30	275.013,22	0,00	28.599.965,32	1.214.918,83	0,00	27.385.046,49

Autenticação: D946628508-DBCFCBA673-C804ABE2E6-4353AF7894 | Edição: 17

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO. Emissão: 30/01/2025, às 10:04:17.

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

Nota(s) Explicativa(s):

Assinado de forma digital por EDUARDO LIMA VASCONCELOS:14321769604
Dados: 2025.01.30 10:41:04 -03'00'

EDUARDO LIMA VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por LUIS HENRIQUE VASCONCELOS AGUIAR:83115315520
Dados: 2025.01.30 10:43:12 -03'00'

LUÍS HENRIQUE VASCONCELOS
Secretário da Fazenda

Autenticação: D946628508-DBCFDBA673-C804ABE2E6-4353AF7894 | Edição: 17



MUNICÍPIO DE BRUMADO - BA - PODER EXECUTIVO
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até 3º Quadrimestre de 2024

Página : 1 / 1
Exercício de 2024

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	346.472.918,26
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	346.472.918,26
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	340.076.302,26

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL A JUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	134.277.872,54	39,48
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	183.641.203,22	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	174.459.143,06	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	165.277.082,90	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	33.988.470,23	9,81
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	415.767.501,91	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	76.224.042,02	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	8.883.674,64	2,56
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	55.435.666,92	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	24.253.104,28	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.214.918,83	27.385.046,49

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO. Emissão: 30/01/2025, às 10:36:49.
Nota(s) Explicativa(s):

EDUARDO LIMA VASCONCELOS:14321769604
4321769604
Assinado de forma digital por EDUARDO LIMA VASCONCELOS:14321769604
Dados: 2025.01.30 10:41:17 -03'00'

LUIS HENRIQUE VASCONCELOS:83115315520
AGUIAR:83115315520
Assinado de forma digital por LUIS HENRIQUE VASCONCELOS:83115315520
Dados: 2025.01.30 10:43:25 -03'00'

EDUARDO LIMA VASCONCELOS
Prefeito Municipal

LUIS HENRIQUE VASCONCELOS
Secretário da Fazenda

Autenticação: D946628508-DBCFCDBA673-C804ABE2E6-4353AF7894 | Edição: 17



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Criado pela Lei Municipal n.º 1.134 de 19/10/1995

Reformulado pela Lei nº 1.362 de 01/09/2005.

Rua Iluminato Lobo, 33, Centro, Brumado-BA

Fone: (77) 3441-2889

E-mail: cmas@brumado.ba.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 154 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação da REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS REMANESCENTES correspondente aos Blocos dos Serviços, Programa, IGD/PBF e IGD/SUAS do Governo Federal, oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS e dos Blocos dos Serviços, Benefícios, IGD/SUAS/BAHIA e do Governo Estadual, oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, disponível nas contas em 31/12/2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o disposto no Artigo 3º, inciso III, da Lei Municipal de N.º 1.362, de 1º de setembro de 2005 e considerando a deliberação do Conselho em sua 257ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada no dia 29 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO os saldos remanescentes disponíveis em 31/12/2024, nas contas vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, correspondente aos Serviços, Programas e Gestão do IGD/PBF e IGD/SUAS do Governo Federal, e do Governo Estadual, oriundos respectivamente do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, conforme anexo I.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação dos saldos remanescentes oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, conforme encaminhamento dos extratos bancários pelo Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – SESOC de Brumado- Bahia;

Art. 2º - Aprovar a reprogramação dos saldos remanescentes oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, conforme encaminhamento dos extratos bancários pelo Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – SESOC de Brumado- Bahia;

Art. 3º - Destaca-se que, os serviços socioassistenciais cofinanciados foram executados sem interrupções e nem prejuízos à população durante o exercício de 2024, ficando aprovada a reprogramação dos saldos remanescentes do ano de 2024 a serem executados no exercício de 2025 de acordo com a finalidade de cada recurso.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brumado/BA, 29 de janeiro de 2025.

Valdirene Jardim dos Santos

Presidente do CMAS

Gestão 2023/2025

Autenticação: D946628508-DBCFCDBA673-C804ABE2E6-4353AF7894 | Edição: 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA
CNPJ/MF nº 16.595.230/0001-80



ANEXO I.

REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS REMANECENTES DO EXERCÍCIO 2024

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS		
Bloco e/ou Programa	Conta	Saldo em 31/12/2024
BL Proteção Social Básica	46.802-9	583.594,54
BL PSEMC PSEAC	46.803-7	494.071,21
FEAS BE Benefício Eventual	49.125-X	70.563,82
IGDSUAS Bahia	57.227-6	10.025,74
Total FEAS		1.158.255,31
FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		
Bloco e/ou Programa	Conta	Saldo em 31/12/2024
ACSSUAS TRABALHO	44.599-1	15.867,17
BPC NA ESCOLA	44.600-9	2.879,57
AEPETI	44.602-5	14.674,09
BL GBF FNAS - IGBF	44.605-X	498.023,57
BL IGDSUAS	44.608-4	27.754,72
BL PSB FNAS	44.614-9	65.568,02
BL MAC FNAS	46.774-X	154.232,50
COVID EPI	49.552-2	43,64
PROCAD SUAS	57.229-2	44.554,78
Total FNAS		823.598,06


Magaly do Carmo Alves Rodrigues
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46100-045 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: sesoc@brumado.ba.gov.br

Autenticação: D946628508-DBCFDBA673-C804ABE2E6-4353AF7894 | Edição: 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado - BA

DECRETO Nº 029, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, na forma adiante especificada e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº 1.739 de 30 de dezembro de 2014, que reformula o Conselho e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar, republicada com as alterações inseridas pelas Leis 1.753 de 01 de julho de 2015 e 1.756 de 09 de setembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os conselheiros, titulares e suplentes, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, com suas respectivas representatividades, para gestão 2025/2027, na forma seguinte:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

I - Gabinete do Prefeito - GABIP

- a) Geminiano Ribeiro Luz Júnior – Titular
- b) Maria Clara Machado Santos - Suplente

II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – SESOC

- a) Fabiana dos Santos Santana - Titular
- b) Denise Alves Pinto - Suplente

III - Secretaria Municipal de Educação – SEMEC

- a) Maione Valéria de Andrade Souza Aguiar – Titular
- b) Jânia Caires Araújo de Souza - Suplente

IV - Secretaria Municipal de Saúde – SESAU

- a) Eliana Costa da Silva - Titular
- b) Luiza Anjos Leite Novais - Suplente

V - Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ

- a) Roberta Janaina de Oliveira do Carmo Cruz Bernardes – Titular
- b) Ravanne Silva Salustiano - Suplente





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado - BA

VI - Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo - SECULT

- a) Mulkannizzer Meira dos Santos – Titular
- b) Ahilton Iure Dutra Amorim – Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brumado - APAE – **Titular**

- a) Hionett Silva Galvão
- b) Ana Messias da Silva

I. I – Academia de Letras e Artes de Brumado – ALAB - **Suplente**

- a) Ailma Trindade Leite de Oliveira
- b) Silvia Márcia Lima Melo

II – Sociedade São Vicente de Paulo - Vicentinos - **Titular**

- a) Luci Tavares Silva Sertão
- b) Jaqueline da Silva Machado

II. I – Instituto de Promoção a Família, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento do Semiárido – Instituto Catingueiro - **Suplente**

- a) Osmagno Márcio Novaes Meira
- b) Allana Brito Almeida

III – Projeto Criança Feliz – **Titular**

- a) Leila Queiroz dos Santos
- b) Angelo Mário Carvalho Araújo

III.I - Fundação de Assistência e Desenvolvimento Social de Brumado – FADESB - **Suplente**

- a) Evilázio Nascimento dos Santos
- b) Lúcia Rocha Meira

IV - Associação de Agricultores e Familiares Camponeses da Bahia – ASFAB - **Titular**

- a) Rafael Pereira Cotrim
- b) Sandra Santos de Oliveira





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado - BA

IV. I – Centro Espírita Viveiro de Luz - CEVIL - Suplente

- a) Edite Maria Viana Souza Guimarães
- b) Angelica Maria de Souza

V – Associação Divina Providência de Amparo Social e Cristão – Titular

- a) Lucimar Leite dos Santos
- b) Bartira Nunes Pinto Silva

V. I - Sociedade Musical Lira Ceciliana Brumadense- Suplente

- a) Luciano de Oliveira Nunes
- b) Alexandre de Oliveira Nunes Gomes

VI. – Pastoral da Criança – Titular

- a) Luiza Aparecida de Souza Silva
- b) Creonice Mendes Ribeiro Silva

VI. I – Associação dos Aposentados, Pensionistas, Idosos e Aposentáveis de Brumado e Microrregião – AAPIAB - Suplente

- a) Nicanor de Souza Lôbo
- b) Clenilda Gadeia Brito dos Santos

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 30 de Janeiro de 2025.

Fabício Abrantes Pires de Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Magaly do Carmo Alves Rodrigues
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SESOC





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado - BA



DECRETO Nº 030, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Brumado - COMDIB, na forma adiante especificada e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Nº 1.729, de 22 de setembro de 2014, que reformula o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Brumado,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os conselheiros, titulares e suplentes, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Brumado - COMDIB, com suas respectivas representatividades, para gestão 2025/2027, na forma seguinte:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – SESOC

- a) Terezinha Janine Caldeira Rocha - Titular
- b) Monique Dias Silva - Suplente

II - Secretaria Municipal de Educação – SEMEC

- a) Fabíola Lima Castro – Titular
- b) Gabriel Joaquim Chaves Pires - Suplente

III - Secretaria Municipal de Saúde – SESAU

- a) Nájla Luisa de Amorim Andrade- Titular
- b) Maria Aparecida da Silva Cotrim - Suplente

IV - Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ

- a) Roberta Janaina de Oliveira do Carmo Cruz Bernardes – Titular
- b) Ravanne Silva Salustiano - Suplente

V – Poder Legislativo Municipal

- a) Mirele Maiara Lima da Silva – Titular
- b) Marielle Moreira Gonçalves - Suplente





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado - BA



REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I – Associação de Caridade São Sebastião– **Titular**

- a) Valdirene Jardim dos Santos
- b) Autamir de Araújo Leite

I.I – Academia de Letras e Artes de Brumado – ALAB - **Suplente**

- a) Ailma Trindade Leite de Oliveira
- b) Sílvia Márcia Lima Melo

II – Associação Divina Providência de Amparo Social e Cristão - **Titular**

- a) Angela da Cruz Silva Santos
- b) Lucimar Leite dos Santos

II.I – Associação de Agricultores Familiares Camponeses da Bahia – ASFAB - **Suplente**

- a) Rafael Pereira Cotrim
- b) Sandra Santos Oliveira

III – Instituto de Promoção a Família, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento do Semiárido – Instituto Catingueiro - **Titular**

- a) Osmagno Márcio Novaes Meira
- b) Allana Brito Almeida

III.I – Associação das Pessoas com Deficiência de Brumado e Região – APDEMB – **Suplente**

- a) Lázaro Landulfo Rocha
- b) Guilherme Souza da Silva

IV – Associação dos Aposentados, Pensionistas, Idosos e Aposentáveis de Brumado e Microrregião - AAPIAB – **Titular**

- a) Nicanor de Souza Lôbo
- b) Clenilda Gadeia Brito dos Santos

IV.I – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brumado - APAE - **Suplente**

- a) Ana Messias da Silva
- b) Silvana Silva Souza





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado - BA



V – Sociedade São Vicente de Paulo – Vicentinos – **Titular**

- a) Maria José Pinheiro
- b) Doraci dos Santos Pires

V.I - Pastoral da Criança - **Suplente**

- a) Marilangela dos Santos Moura
- b) Lucimara da Silva Lima Cardoso

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 30 de Janeiro de 2025.

Fabício Abrantes Pires de Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Magaly do Carmo Alves Rodrigues
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/B9E9-CDFA-0FBC-E190> e informe o código B9E9-CDFA-0FBC-E190





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado - BA



DECRETO Nº 031 DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, na forma adiante especificada e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº 1.362, de 01 de setembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os conselheiros, titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com suas respectivas representatividades, para gestão 2025/2027, na forma seguinte:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – SESOC

- a) Denise Alves Pinto - Titular
- b) Fabiana dos Santos Santana - Suplente

II - Secretaria Municipal de Educação – SEMEC

- a) Ana Lucia Gama de Oliveira – Titular
- b) Elianar Guimarães dos Santos - Suplente

III - Secretaria Municipal de Saúde – SESAU

- a) Milena dos Santos Lima Meira - Titular
- b) Leidimar Bernardes Flores - Suplente

IV - Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ

- a) Ravanne Silva Salustiano – Titular
- b) Roberta Janaina de Oliveira do Carmo Cruz Bernardes - Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I – Pastoral da Criança – **Titular**

- a) Vera Lúcia Seles Cássia Silva
- b) Laís Sueli Pereira dos Santos

I.I – Associação de Caridade São Sebastião – **Suplente**

- a) Valdirene Jardim dos Santos
- b) Autamir de Araújo Leite





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado - BA



II – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brumado – APAE – **Titular**

- a) Ana Messias da Silva
- b) Hionett Silva Galvão

II.I – Centro Espírita Viveiro de Luz - CEVIL – **Suplente**

- a) Edite Maria viana Souza Guimarães
- b) Angélica Maria de Souza

III – Associação Divina Providência de Amparo Social e Cristão – **Titular**

- a) Gildásio Lima Porto
- b) Renata Lobo Moreira

III.I – Projeto Criança Feliz - **Suplente**

- a) Leila Queiroz dos Santos
- b) Angelo Mário Carvalho Araújo

IV – Associação das Pessoas com Deficiência do Município de Brumado e Região - APDEMB – **Titular**

- a) Lázaro Landulfo Rocha
- b) Guilherme Souza da Silva

IV. I – Instituto de Promoção a Família, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento do Semiárido – Instituto Catingueiro. - **Suplente**

- a) Osmagno Márcio Novaes Meira
- b) Allana Brito Almeida

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 30 de Janeiro de 2025.

Fabício Abrantes Pires de Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Magaly do Carmo Alves Rodrigues
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B9E9-CDFA-0FBC-E190

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABRÍCIO ABRANTES (CPF 019.XXX.XXX-40) em 30/01/2025 17:09:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/B9E9-CDFA-0FBC-E190>

Autenticação: D946628508-DBCFCDBA673-C804ABE2E6-4353AF7894 | Edição: 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.105.704/0001-33



DECRETO Nº. 032, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre o pagamento dos recursos pecuniários e demais obrigações assumidas com o **PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL**, no âmbito do Município de Brumado-BA e, dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a instituição, por meio da Medida Provisória nº 621/2013, do Programa Mais Médicos para o Brasil, no âmbito do Programa Mais Médicos, que tem por finalidade garantir atenção à saúde às populações em situação de vulnerabilidade econômica e social, inclusive nas capitais e regiões metropolitanas;

CONSIDERANDO que a Medida Provisória nº 621/2013, fora convertida em Lei pelo Congresso Nacional, Lei n. 12.871/2013;

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 1.165, de 20 de março de 2023, que Institui a Estratégia Nacional de Formação de Especialistas para a Saúde, no âmbito do Programa Mais Médicos, e altera a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO que a Medida Provisória nº 1.165, de 20 de março de 2023, fora convertida em Lei pelo Congresso Nacional, Lei 14.621, de 14 de julho de 2023.

CONSIDERANDO que, no Programa Mais Médicos para o Brasil, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios atuarão de forma articulada e em cooperação com instituições de educação superior, programas de residência médica e escolas de saúde, objetivando prover as regiões prioritárias para o Sistema Único de Saúde – SUS de serviços de atenção básica à saúde e proporcionar o aprimoramento profissional de médicos neste segmento, mediante integração ensino-serviço;

CONSIDERANDO que a Portaria Interministerial nº 1369/2013 MS/MEC, que regulamenta o Projeto, atribui aos Municípios elegíveis contemplados pelo Programa, o ônus relativo ao adimplemento com os custos de moradia, transporte e alimentação dos médicos participantes;

CONSIDERANDO que a Portaria n. 30/2014 da SGTES/MS estabelece parâmetros mínimos e procedimentos a serem observados pelo Distrito Federal e pelos Municípios que tenham efetivado adesão ao Programa Mais Médicos para o Brasil, no cumprimento dos deveres e exercício das competências que lhes são inerentes em conformidade com a Portaria Interministerial/ MS/MEC nº 1.369, de 08 de julho de 2013, em especial nos arts. 9º, 10, 11, quanto à recepção, deslocamento, garantia de moradia, alimentação e água potável aos médicos participantes do Programa;

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 2 pessoas: DANILO SOUZA MENEZES e FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.idoc.com.br/verificacao/16CA-C9A9-FEAE-3385> e informe o código 16CA-C9A9-FEAE-3385



Autenticação: D946628508-DBCFDBA673-C804ABE2E6-4353AF7894 | Edição: 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.105.704/0001-33



CONSIDERANDO que a Portaria nº 30/2014 e 300/2017, que regulamenta o Projeto, atribui aos Municípios elegíveis contemplados pelo Programa, o ônus relativo ao adimplemento com os custos de moradia, transporte e alimentação dos médicos participantes;

CONSIDERANDO que a Portaria nº. 300/2017 da SGTES/MS estabelece parâmetros mínimos e procedimentos a serem observados pelo Distrito Federal e pelos Municípios que tenham efetivado adesão ao Programa Mais Médicos para o Brasil, no cumprimento dos deveres e exercício das competências que lhes são inerentes (art. 3º, §3º e 6º);

CONSIDERANDO que o Município de Brumado-BA manifestou interesse em participar do Projeto e, para tanto, celebrou o respectivo termo de adesão e compromisso, na forma do respectivo edital da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO por fim, que já se encontram neste Município, filiados ao Programa, os Médicos enumerados no documento anexado deste Decreto, já descrito a modalidade do repasse por parte desta Municipalidade:

DECRETA:

Art. 1º. Aos médicos participantes do Programa Mais Médicos para o Brasil alocados para atuação no Município de Brumado-BA serão assegurados alimentação, transporte, moradia e fornecimento de água potável.

Art. 2º. O Município providenciará o transporte adequado e seguro para o deslocamento ao local de desenvolvimento das atividades de rotina do Projeto, para os locais de difícil acesso, quando necessário.

Art. 3º. O fornecimento de alimentação ao médico participante deverá ser feito mediante:

- I - recurso pecuniário; ou
- II - “in natura”.

Art. 4º. O fornecimento de moradia aos médicos participantes do Programa Mais Médicos para o Brasil poderá ser feito nas seguintes modalidades:

- I - imóvel físico;
- II - recurso pecuniário; ou
- III - acomodação em hotel ou pousada.

§ 1º As modalidades de que tratam os incisos I e II deste artigo devem ser prioritárias nas situações em que o médico participante esteja acompanhado dos familiares.

§ 2º Na modalidade prevista no inciso I deste artigo, o imóvel poderá ser do Município ou locado e deverá ter padrão suficiente para acomodação do médico e seus familiares.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 2 pessoas: DANILO SOUZA MENEZES e FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/16CA-C9A9-FEAE-3385> e informe o código 16CA-C9A9-FEAE-3385



Autenticação: D946628508-DBCFDBA673-C804ABE2E6-4353AF7894 | Edição: 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.105.704/0001-33



§ 3º Na modalidade de que trata o inciso II deste artigo, o Município de Brumado adotará, como referência para o recurso pecuniário para locação de imóvel, em padrão suficiente para acomodar o médico e seus familiares, um valor dentro dos padrões mínimos e máximos da Portaria 30/2014 da SGTES/MS.

§ 4º Na modalidade prevista inciso II deste artigo, o médico participante deverá comprovar que o recurso pecuniário está sendo utilizado tão somente para a finalidade de despesa com moradia, encaminhando cópia do contrato de locação de imóvel ou qualquer outro instrumento hábil à comprovação de utilização do recurso com custeio de sua moradia.

§ 5º Na modalidade prevista no inciso III, o Município deverá disponibilizar acomodação em hotel ou pousada para os médicos participantes, mediante anuência destes, por escrito, quanto a aceitação por esta opção de moradia em detrimento daquelas previstas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 5º. Caberá à Secretaria Municipal de Saúde definir qual a modalidade de moradia que será fornecida ao médico participante.

Art. 6º. A oferta de moradia aos médicos participantes do Programa Mais Médicos para o Brasil deverá atender às condições mínimas de habitabilidade e segurança.

Art. 7º. São critérios para aferição de condições mínimas de habitabilidade:

- I - infraestrutura física e sanitária do imóvel em boas condições;
- II - disponibilidade de energia elétrica;
- III - abastecimento de água.

§ 1º Os critérios previstos neste artigo devem ser assegurados em qualquer das modalidades de oferta de moradia de que trata o art. 2º deste Decreto.

§ 2º A moradia deve ser disponibilizada em plenas condições de uso para o médico participante quando da chegada deste no Município de Brumado para início das atividades.

Art. 8º. O Município providenciará o deslocamento dos médicos participantes desde o aeroporto mais próximo até as respectivas moradias, quando da chegada destes para início das atividades e disponibilizará transporte adequado e seguro para ao local de desenvolvimento das atividades de rotina do Projeto, para os locais de difícil acesso, quando necessário.

Art. 9º. Na hipótese de o Município adotar o fornecimento de alimentação *in natura* a Secretaria de Saúde deverá providenciar a observância do "Guia alimentar para a população brasileira: promovendo a alimentação saudável" do Ministério da Saúde (Secretaria de Atenção à Saúde, Coordenação-Geral da Política de Alimentação e Nutrição. Brasília: Ministério da Saúde, 2006) e celebrar acordo formal com o médico participante.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 2 pessoas: DANILO SOUZA MENEZES e FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/16CA-C9A9-FAE-3385> e informe o código 16CA-C9A9-FAE-3385



Autenticação: D946628508-DBCFCDBA673-C804ABE2E6-4353AF7894 | Edição: 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.105.704/0001-33



Art. 10º. Fica estabelecido o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para o fornecimento de alimentação, mediante recurso pecuniário e de R\$ 1.110,00 (mil e cento e dez reais), para locação de imóvel, conforme estabelecido na Portaria 30/2014 da SGTES/MS e Portaria 300/2017 da SGTES/MS.

§1º O fornecimento de alimentação e moradia ao médico participante deverá ser feito mediante recurso pecuniário

Art. 11. Será assegurada ao médico participante água potável no decorrer de suas atividades no Projeto Mais Médicos para o Brasil.

Art. 12. Os recursos pecuniários serão pagos aos médicos participantes com atuação no Município até o 5º dia útil do mês, mediante depósito em conta corrente.

Parágrafo único. O médico participante deverá fornecer, no prazo de 10 (dez) dias da publicação deste Decreto, à Secretaria Municipal de Saúde ou à Secretaria de Administração – Departamento de Recursos Humanos, os dados bancários para pagamento dos recursos pecuniários.

Art. 13. Os pagamentos previstos e demais obrigações decorrentes deste decreto ou do termo de adesão e compromisso assinados com o Ministério da Saúde não gera para o médico participante, vínculo empregatício de qualquer natureza com o Município.

Art. 14. Os pagamentos dos recursos pecuniários de que tratam este Decreto tem natureza de verba meramente indenizatória, não configurando, em hipótese alguma, retribuição ou contraprestação por serviços prestados.

Art. 15. O médico participante perderá o direito à percepção da complementação pecuniária nas seguintes hipóteses:

- I – abandono ou desistência do Projeto;
- II – desligamento do Projeto.

Parágrafo único. A ausência injustificada do médico participante de suas atividades, por prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a suspensão do benefício e a notificação do ocorrido à Coordenação do Projeto. Nos casos de ausência injustificada durante o período de atividade, esta Secretaria de Saúde fica autorizada a descontar o(s) dia(s) faltoso(s) referente ao mês de pagamento do benefício.

Art. 16. As obrigações assumidas em decorrência da adesão do Município ao Projeto Mais Médicos para o Brasil serão custeadas pelo Município até o encerramento do Projeto ou enquanto estiver em vigor e eficaz, o Termo de Adesão e Compromisso celebrado com a União, por meio do Ministério da Saúde.

Parágrafo único. No período de licença médica por prazo indeterminado será suspenso o auxílio alimentação desde o seu afastamento (comunicação oficial a SMS), caso

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 2 pessoas: DANILO SOUZA MENEZES e FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/16CA-C9A9-FEAE-3385> e informe o código 16CA-C9A9-FEAE-3385



Autenticação: D946628508-DBCFCDBA673-C804ABE2E6-4353AF7894 | Edição: 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.105.704/0001-33



ocorra o retorno os benefícios serão pagos normalmente a partir da data de início das atividades. Licença médica superior a 15 dias com data de retorno determinada, será pago o valor proporcional do mês e o benefício reativado integralmente a partir do seu retorno. No caso de licença maternidade os benefícios serão suspensos durante o período de afastamento.

Art. 17. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das verbas orçamentárias próprias, previstas para a Secretaria Municipal de Saúde, neste exercício e nos subsequentes, podendo ser suplementadas a acaso necessário.

Art. 18. O titular da Secretaria Municipal de Saúde poderá expedir instruções complementares que se fizerem necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados todos os atos anteriormente praticados em cumprimento ao disposto neste Decreto.

Art. 20. Ficam os efeitos deste Decreto vinculados aos termos encontrados no Anexo, onde constará a descrição de cada participante e sua modalidade no Programa Mais Médicos do Brasil, devendo o Setor responsável observar o detalhamento em acompanhamento.

Art. 21. Ficam revogadas todas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 30 de janeiro de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Danilo de Souza Menezes
Secretário Municipal de Saúde

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 2 pessoas: DANILO SOUZA MENEZES e FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/16CA-C9A9-FAE-3385> e informe o código 16CA-C9A9-FAE-3385



Autenticação: D946628508-DBCFDBA673-C804ABE2E6-4353AF7894 | Edição: 17

Saldo Atualizado de Contratos

Nº Contrato	Empresa	Saldo Contrato	Validade	
SC 295/2024	TAILINE RIBEIRO CRUZ	R\$ 10.260,00	30/06/2025	VALOR MENSAL = R\$ 1.710,00
SC 296/2024	HELDER LIMA GONÇALVES	R\$ 6.600,00	30/06/2025	VALOR MENSAL = R\$ 1.100,00
SC 138/2023	FRANCINE BRITO BRASILEIRO DE CASTRO	R\$ 5.130,00	31/03/2025	VALOR MENSAL = R\$ 1.710,00
SC 226/2024	ANDREA CHAVES MACHADO	R\$ 11.970,00	31/07/2025	VALOR MENSAL = R\$ 1.710,00
SC 287/2024	FERNANDA CAIRES LIMA	R\$ 18.810,00	30/11/2025	VALOR MENSAL = R\$ 1.710,00
SC 142/2024	ROSEMAGNO PEREIRA	R\$ 6.840,00	29/04/2025	VALOR MENSAL = R\$ 1.710,00
SC 250/2024	FERNANDA LOPES VILAS BOAS	R\$ 13.680,00	10/09/2025	VALOR MENSAL = R\$ 1.710,00
SC 251/2024	ISAAC TRINDADE PIRES AZEVEDO DA SILVA	R\$ 13.680,00	10/09/2025	VALOR MENSAL = R\$ 1.710,00
SC 252/2024	EDIANA AGUIAR SANTOS	R\$ 13.680,00	10/09/2025	VALOR MENSAL = R\$ 1.710,00
SC 276/2024	CLARA EMANUELLE CORREIA LOPES	R\$ 15.390,00	16/10/2025	VALOR MENSAL = R\$ 1.710,00
SC 277/2024	EDSON DANTAS CORREIA	R\$ 15.390,00	16/10/2025	VALOR MENSAL = R\$ 1.710,00

ALIMENTAÇÃO

SC 288/2024	GABRIEL SILVA DA CRUZ	R\$ 6.600,00	30/11/2025	VALOR MENSAL = R\$ 600,00
SC 289/2024	GUILHERME SANTOS SOUZA AROUCA	R\$ 6.600,00	30/11/2025	VALOR MENSAL = R\$ 600,00
SC 290/2024	JEANNINE CARDOSO MOREIRA	R\$ 6.600,00	30/11/2025	VALOR MENSAL = R\$ 600,00
SC 292/2024	JULIANA LIMA AGUIAR	R\$ 6.600,00	30/11/2025	VALOR MENSAL = R\$ 600,00

LICENÇA MATERNIDADE



SC 293/2024	LAVINIA NOVAIS LEITE CAIRES	R\$ 6.600,00	30/11/2025	VALOR MENSAL = R\$ 600,00	
SC 294/2024	RENATA BRITTO DOS SANTOS	R\$ 6.600,00	30/11/2025	VALOR MENSAL = R\$ 600,00	
SC 238/2024	THAYLLA MOREIRA SAMPAIO	R\$ 4.200,00	21/08/2025	VALOR MENSAL = R\$ 600,00	
SC 253/2024	INDIANNE LIMA MATIAS	R\$ 4.800,00	10/09/2025	VALOR MENSAL = R\$ 600,00	





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 16CA-C9A9-FEAE-3385

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DANILO SOUZA MENEZES** (CPF 826.XXX.XXX-30) em 30/01/2025 15:47:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **FABRÍCIO ABRANTES** (CPF 019.XXX.XXX-40) em 30/01/2025 17:10:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/16CA-C9A9-FEAE-3385>

Autenticação: D946628508-DBCFDBA673-C804ABE2E6-4353AF7894 | Edição: 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 238, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ÉRICA SANTOS SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 859.913.865-01, para o cargo de provimento em comissão Diretora de Creche, com efeito a partir de 27 de janeiro de 2025.

Art. 2º. A Servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo SEMEC-27 da Tabela IX da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 30 de janeiro de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/8974-ADDD-22F6-80A4> e informe o código 8974-ADDD-22F6-80A4



Autenticação: D946628508-DBCFDBA673-C804ABE2E6-4353AF7894 | Edição: 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 239, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidora municipal como fiscal de contrato, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora municipal Sra. **TEREZINHA JANINE CALDEIRA ROCHA**, matrícula nº 8395, para atuar como Fiscal da Execução de Contratos da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – SESOC**.

Art. 2º. A Fiscal ora designada será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fiel cumprimento e execução dos contratos da referida secretaria, fazendo cumprir, rigorosamente, os prazos, condições e disposições contratadas, bem como, comunicar às autoridades competentes qualquer eventualidade que gere a necessidade de medidas de ordem legal e/ou administrativa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 30 de janeiro de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/6974-ADDD-22F6-80A4> e informe o código 6974-ADDD-22F6-80A4



Autenticação: D946628508-DBCFCDBA673-C804ABE2E6-4353AF7894 | Edição: 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 240, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidora municipal como fiscal de contrato, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora municipal Sra. **JANIA CAIRES ARAÚJO DE SOUZA**, matrícula nº 8027, para atuar como Fiscal da Execução de Contratos da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEMEC**.

Art. 2º. A Fiscal ora designada será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fiel cumprimento e execução dos contratos da referida secretaria, fazendo cumprir, rigorosamente, os prazos, condições e disposições contratadas, bem como, comunicar às autoridades competentes qualquer eventualidade que gere a necessidade de medidas de ordem legal e/ou administrativa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 30 de janeiro de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/677b-21b3-fb16-416b> e informe o código 677B-21B3-FB16-416B



Autenticação: D946628508-DBCFCDBA673-C804ABE2E6-4353AF7894 | Edição: 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 241, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor municipal como fiscal de contrato, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor municipal Sr. **ROMULO MIRANDA SOUZA**, matrícula nº 12346, para atuar como Fiscal da Execução de Contratos da **SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇO PUBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINF**.

Art. 2º. O Fiscal ora designado será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fiel cumprimento e execução dos contratos da referida secretaria, fazendo cumprir, rigorosamente, os prazos, condições e disposições contratadas, bem como, comunicar às autoridades competentes qualquer eventualidade que gere a necessidade de medidas de ordem legal e/ou administrativa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 30 de janeiro de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/8974-ADDD-22F6-80A4> e informe o código 8974-ADDD-22F6-80A4



Autenticação: D946628508-DBCFCDBA673-C804ABE2E6-4353AF7894 | Edição: 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 241, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor municipal como fiscal de contrato, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor municipal Sr. **TÉRCIO SANTOS MORENO**, matrícula nº 12157, para atuar como Fiscal da Execução de Contratos da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEPLA** e **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU**.

Art. 2º. O Fiscal ora designado será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fiel cumprimento e execução dos contratos das referidas secretarias, fazendo cumprir, rigorosamente, os prazos, condições e disposições contratadas, bem como, comunicar às autoridades competentes qualquer eventualidade que gere a necessidade de medidas de ordem legal e/ou administrativa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 30 de janeiro de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/6974-ADDD-22F6-80A4> e informe o código 6974-ADDD-22F6-80A4



Autenticação: D946628508-DBCFDBA673-C804ABE2E6-4353AF7894 | Edição: 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 242, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Designa professor ao cargo de Vice Direção de Unidade de Ensino, conforme adiante se define e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Professor **GABRIEL NEVES DE OLIVEIRA**, matrícula 11614, CPF: 859.822.115-59, para exercer a função de **vice-diretor**, a partir de 27 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Pela função que o professor ora designado passa a exercer, sua remuneração será com base no que dispõe o artigo 26 da Lei nº 1.780/2016 – Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Brumado.

Art. 3º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 30 de janeiro de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/8974-ADDD-22F6-80A4> e informe o código 8974-ADDD-22F6-80A4



Autenticação: D946628508-DBCFDBA673-C804ABE2E6-4353AF7894 | Edição: 17



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8974-ADDD-22F6-80A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABRÍCIO ABRANTES (CPF 019.XXX.XXX-40) em 30/01/2025 17:51:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/8974-ADDD-22F6-80A4>

Autenticação: D946628508-DBCFDBA673-C804ABE2E6-4353AF7894 | Edição: 17



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 677B-21B3-FB16-416B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABRÍCIO ABRANTES (CPF 019.XXX.XXX-40) em 30/01/2025 17:55:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/677B-21B3-FB16-416B>

Autenticação: D946628508-DBCFDBA673-C804ABE2E6-4353AF7894 | Edição: 17